



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

**MENSAGEM Nº 018.04.2019.**

Mogi Guaçu, **30** de Abril de 2019.

Do Prefeito de Mogi Guaçu  
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Faço uso da presente para submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à alta apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento-Programa para o exercício de 2020, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 139, § 2º da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000).

É de se observar que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício foi elaborado de acordo com os programas de governo e as exigências contidas na Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo ser destacados os demonstrativos contendo as receitas e despesas, bem como todos os anexos determinados na legislação vigente, em obediência ao fundamental princípio das finanças públicas, tornando assim documento abrangente e transparente sobre o orçamento público municipal.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias que ora é apresentada, reflete o estabelecimento de metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2020, de acordo com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, far-se-á, excepcionalmente, no âmbito da Lei do Plano Plurianual do período de 2018/2021.

Entretanto, sem dúvida, ela preserva os pontos principais do compromisso público dos Poderes Executivo e Legislativo com o Município, a transparência administrativa e fiscal, a responsabilidade e a honestidade na gestão dos recursos públicos.

Ante o exposto, esperando que este projeto permita uma discussão democrática e harmoniosa entre o Poder Executivo e Legislativo é que submeto a Vossa Excelência o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, cujos Anexos, Quadros e Demonstrativos legais e exigidos, o acompanham.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Dignos Pares, meus protestos de elevada estima e fundamentada consideração.

Atenciosamente,

  
**ENGº WALTER CAVEANHA**  
**PREFEITO**

À Sua Excelência o Senhor  
Vereador RODRIGO FALSETTI  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
MOGI GUAÇU – SP



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

### PROJETO DE LEI Nº 109, DE 2019.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

#### **CAPÍTULO I** **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

**Parágrafo único.** Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

#### **CAPÍTULO II** **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 2º.** As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

**Parágrafo único.** As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

#### **CAPÍTULO III** **DAS METAS FISCAIS**

**Art. 3º.** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2020 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário;

Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.





# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

### **CAPÍTULO IV** DOS RISCOS FISCAIS

**Art. 4º.** Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

### **CAPÍTULO V** DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Art. 5º.** A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**§ 1º.** A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

**§ 2º.** Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

### **CAPÍTULO VI** DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

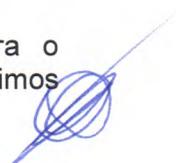
**Art. 6º.** Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2020.

### **CAPÍTULO VII** DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

**Art. 7º.** Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

**§ 1º.** Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

**§ 2º.** O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.





## PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

### GABINETE DO PREFEITO

**Art. 8º.** No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

**§ 1º.** Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

**§ 2º.** O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

**§ 3º.** Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

**§ 4º.** Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

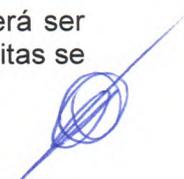
**§ 5º.** Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

**§ 6º.** A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**§ 7º.** Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

**§ 8º.** Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**§ 9º.** A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.





# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

### CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 9º.** Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

**§ 1º.** Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

**§ 2º.** Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II – nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

### CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

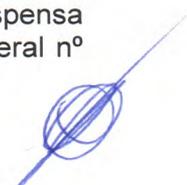
**Art. 10.** A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

**§ 1º.** A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**§ 2º.** Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

### CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**Art. 11.** Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.





# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

### CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

**Art. 12.** Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

**Parágrafo único.** Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

### CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

**Art. 13.** Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

**Parágrafo único.** De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

**Art. 14.** Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

- I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
- II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;
- III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
- IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.
- VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;
- VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

**§ 1º.** A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.





## PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

### GABINETE DO PREFEITO

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

**Art. 15.** As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

**Parágrafo único.** Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

**Art. 16.** As disposições dos arts. 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

**Art. 17.** Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

### CAPÍTULO XIII

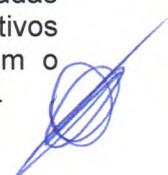
#### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

**Art. 18.** Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

**Art. 19.** O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;
- IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

**Art. 20.** A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.





# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

### CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 21.** Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2020 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

**Art. 22.** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

**Parágrafo único.** A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2020 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

**Art. 23.** As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**§ 1º.** Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I – sua compatibilidade como o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

**§ 2º.** No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o *caput* deverá:

I – deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas.

II – que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

**Art. 24.** Os créditos consignados na lei orçamentária de 2020 originários de emendas individuais apresentadas pelos Vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.



## PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

### GABINETE DO PREFEITO

**Parágrafo Único** – No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

**Art. 25.** As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

**Art. 26.** A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de Agosto de 2019.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2019 e 2020, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

**Art. 27.** Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º. Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 4º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2020.

**Art. 28.** O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2020, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e de seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

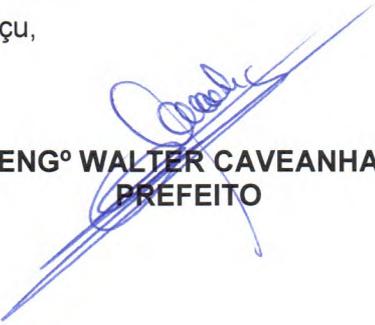


**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 29.** Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2020 que forem pagas até 30 de novembro do ano subsequente.

**Art. 30.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mogi Guaçu,

  
**ENGº WALTER CAVEANHA**  
**PREFEITO**

## SMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Guaçu

## Quadro I

## CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019  
2020

Este quadro não inclui as receitas intraorçamentárias.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção		
	Arrecadado 2018	Reestimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021	Estimativa 2022
RECEITAS CORRENTES	45.305	41.670	43.698	45.832	48.123
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.071	35.510	37.382	39.000	41.000
Impostos	0	0	0	0	0
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	0	0	0	0	0
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0	0	0	0	0
Imposto de Renda Retido na Fonte	0	0	0	0	0
Taxas	38.071	35.510	37.382	39.000	41.000
Pelo Exercício do Poder de Polícia	0	0	0	0	0
Pela prestação de serviços	38.071	35.510	37.382	39.000	41.000
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	0	0	0	0
Contribuições Sociais do Servidor para o RPPS	0	0	0	0	0
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	394	400	412	432	453
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0	0	0
Demais Receitas Patrimoniais	394	400	412	432	453
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	0	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	0	0	0	0
Transferências da União	0	0	0	0	0
Fundo de Participação dos Municípios	0	0	0	0	0
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	0	0	0	0	0
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	0	0	0	0	0
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0
Transferências do SUS	0	0	0	0	0
Transferência do Salário-educação (FNDE)	0	0	0	0	0
Demais Transferências do FNDE	0	0	0	0	0
Transferências do FNAS	0	0	0	0	0
Demais Transferências da União	0	0	0	0	0
Transferências dos Estados	0	0	0	0	0
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	0	0	0	0	0
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	0	0	0	0	0
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	0	0	0	0	0
Transferência Financeira da CIDE	0	0	0	0	0
Demais Transferências dos Estados	0	0	0	0	0
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	0	0	0	0	0
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	0	0	0	0	0
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	6.840	5.760	5.904	6.400	6.670
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Compensação entre Regimes de Previdência Social	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	0	0	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	943	0	2	1	1
Operações de crédito	943	0	2	1	1
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	0	0	0	0	0
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	46.248	41.670	43.700	45.833	48.124
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	45.305	41.670	43.698	45.832	48.123
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2018	0				

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 10:04  
MLDC Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

## CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019  
2020

Este quadro não inclui as despesas intraorçamentárias

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2018	Reestimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021	Estimativa 2022
DESPESAS CORRENTES	40.724	37.064	39.500	40.832	43.123
1 Pessoal e Encargos Sociais	11.893	12.395	15.000	13.600	15.000
2 Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0
3 Outras Despesas Correntes	28.831	24.669	24.500	27.232	28.123
DESPESAS DE CAPITAL	5.499	4.605	4.199	5.000	5.000
4 Investimentos	5.499	4.605	4.199	5.000	5.000
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	1	1	1	1
Para suplementações	0	0	0	0	0
Para cobertura de passivos contingentes	1	1	1	1	1
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
<b>TAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>46.224</b>	<b>41.670</b>	<b>43.700</b>	<b>45.833</b>	<b>48.124</b>
Despesas primárias geradas de PPPs	0	0	0	0	0

\*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 10:04

## CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2017 e 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019  
2020

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Resultado Nominal de 2018 e 2019 calculado abaixo da linha; 2020 a 2022 calculado acima da linha

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			-2	-1	-1
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	0	0	-2	-1	-1

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 10:04

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Guaçu  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
Demonstrativo de riscos fiscais e providências  
2020

<b>Total Geral</b>	<b>0</b>	<b>Total Geral</b>	<b>0</b>
--------------------	----------	--------------------	----------

\* FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

MUDO ARF - Riscos Fiscais - Conam LTDA - www.conam.com.br

**SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Guçu**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 1 - Metas Anuais**  
**2020**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhões

Especificação	2020			2021			2022		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCUx100)	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCUx100)	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCUx100)
Receita total	45.421	43.700	100,0029	49.477	45.833	100,0008	53.899	48.124	100,0021
Receitas Primárias (I)	45.419	43.698	99,9985	49.476	45.832	99,9988	53.897	48.123	99,9983
Despesa total	45.421	43.700	100,0029	49.477	45.833	100,0008	53.899	48.124	100,0021
Despesas primárias (II)	45.421	43.700	100,0029	49.477	45.833	100,0008	53.899	48.124	100,0021
Resultado primário (III)=(I-II)	-2	-2	-0,0044	-1	-1	-0,0020	-2	-1	-0,0019
Resultado Nominal	-2	-2	-0,0044	-1	-1	-0,0020	-1	-1	-0,0019
Divida pública consolidada	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Divida consolidada líquida	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 8ª Edição.

**Fonte e Notas Explicativas**

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2020.

SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Guaçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital		---		---		---
Reservas		---		---		---
Resultado Acumulado		---		---		---
TOTAL	0	100,00	0	100,00	0	100,00

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 10:04

**Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**

2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

**SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Guaçu**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**  
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

\*FONTE: CN - SIFFM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-Abr-2019 e hora de emissão 10:04

## FEG - Fundação Educacional Guacuana

## Quadro I

## CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019

2020

Este quadro não inclui as receitas intraorçamentárias.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção		
	Arrecadado 2018	Reestimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021	Estimativa 2022
RECEITAS CORRENTES	3.965	8.400	8.400	8.400	8.400
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0	0	0	0	0
Impostos	0	0	0	0	0
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	0	0	0	0	0
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0	0	0	0	0
Imposto de Renda Retido na Fonte	0	0	0	0	0
Taxas	0	0	0	0	0
Pelo Exercício do Poder de Polícia	0	0	0	0	0
Pela prestação de serviços	0	0	0	0	0
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	0	0	0	0
Contribuições Sociais do Servidor para o RPPS	0	0	0	0	0
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	48	50	50	50	50
Receitas Imobiliárias	40	10	40	40	40
Receitas de Valores Mobiliários	8	40	10	10	10
Demais Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	3.754	7.850	7.850	7.850	7.850
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	0	0	0	0
Transferências da União	0	0	0	0	0
Fundo de Participação dos Municípios	0	0	0	0	0
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	0	0	0	0	0
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	0	0	0	0	0
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0
Transferências do SUS	0	0	0	0	0
Transferência do Salário-educação (FNDE)	0	0	0	0	0
Demais Transferências do FNDE	0	0	0	0	0
Transferências do FNAS	0	0	0	0	0
Demais Transferências da União	0	0	0	0	0
Transferências dos Estados	0	0	0	0	0
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	0	0	0	0	0
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	0	0	0	0	0
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	0	0	0	0	0
Transferência Financeira da CIDE	0	0	0	0	0
Demais Transferências dos Estados	0	0	0	0	0
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	0	0	0	0	0
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	0	0	0	0	0
OUTRAS REC. CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	163	500	500	500	500
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Compensação entre Regimes de Previdência Social	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	0	0	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
Operações de crédito	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	0	0	0	0	0
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
<b>Total geral das receitas</b>	<b>3.965</b>	<b>8.400</b>	<b>8.400</b>	<b>8.400</b>	<b>8.400</b>
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.965	8.400	8.400	8.400	8.400
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2018	0				

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 10:04  
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

## CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019  
2020

Este quadro não inclui as despesas intraorçamentárias

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2018	Reestimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021	Estimativa 2022
DESPESAS CORRENTES	20.701	18.893	18.893	18.893	18.893
1 Pessoal e Encargos Sociais	15.058	13.086	13.086	13.086	13.086
2 Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0
3 Outras Despesas Correntes	5.643	5.807	5.807	5.807	5.807
DESPESAS DE CAPITAL	938	1.801	1.801	1.801	1.801
4 Investimentos	938	1.801	1.801	1.801	1.801
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	100	100	100	100
Para suplementações	0	100	100	100	100
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>21.639</b>	<b>20.794</b>	<b>20.794</b>	<b>20.794</b>	<b>20.794</b>
Despesas primárias geradas de PPPs	0	0	0	0	0

\*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 10:04

## CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2017 e 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019  
2020

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Resultado Nominal de 2018 e 2019 calculado abaixo da linha; 2020 a 2022 calculado acima da linha

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			-12.394	-12.394	-12.394
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	0	0	-12.882	-13.379	-13.881

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 10:04

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

**FEQ - Fundação Educacional Guacuna**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**Demonstrativo de riscos fiscais e providências**  
**2020**

<b>Total Geral</b>	<b>0</b>	<b>Total Geral</b>	<b>0</b>
--------------------	----------	--------------------	----------

\* FONTE: CN - SIFPM09 - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 10:04

**Fontes e notas explicativas:**

MIDO ARF - Riscos Fiscais - Conam LTDA - www.conam.com.br

**FEG - Fundação Educacional Guacuna**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 1 - Metas Anuais**  
**2020**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2020			2021			2022		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/Recl:100)	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (a/Recl:100)	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/Recl:100)
Receita total	8.730	8.400	99,9890	9.067	8.400	99,9893	9.408	8.400	99,9998
Receitas primárias (I)	8.720	8.390	99,8745	9.057	8.390	99,8790	9.396	8.390	99,8722
Despesa total	21.613	20.794	247,5444	22.447	20.794	247,5415	23.289	20.794	247,5440
Despesas primárias (II)	21.613	20.794	247,5444	22.447	20.794	247,5415	23.289	20.794	247,5440
Resultado primário (III)=(I-II)	-12.893	-12.404	-147,6584	-13.390	-12.404	-147,6625	-13.893	-12.404	-147,6612
Resultado Nominal	-12.882	-12.394	-147,5439	-13.379	-12.394	-147,5412	-13.881	-12.394	-147,5443
Dívida pública consolidada	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Dívida consolidada líquida	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 8ª Edição.

**Fonte e Notas Explicativas**

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de IDO para 2020.

FEG - Fundação Educacional Guacuana  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido**  
2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital		---		---		---
Reservas		---		---		---
Resultado Acumulado		---		---		---
TOTAL	0	100,00	0	100,00	0	100,00

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 10:04

FEG - Fundação Educacional Guacuana

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**  
2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

MIDO tabela 5 - Conam LTDA - [www.conam.com.br](http://www.conam.com.br)

**Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-Abr-2019 e hora de emissão 10:04

## Hospital Municipal de Mogi Guacu

## Quadro I

## CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019  
2020

Este quadro não inclui as receitas intraorçamentárias.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção		
	Arrecadado 2018	Reestimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021	Estimativa 2022
RECEITAS CORRENTES	39	60	60	60	60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0	0	0	0	0
Impostos	0	0	0	0	0
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	0	0	0	0	0
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0	0	0	0	0
Imposto de Renda Retido na Fonte	0	0	0	0	0
Taxas	0	0	0	0	0
Pelo Exercício do Poder de Polícia	0	0	0	0	0
Pela prestação de serviços	0	0	0	0	0
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	0	0	0	0
Contribuições Sociais do Servidor para o RPPS	0	0	0	0	0
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	2	30	30	30	30
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	2	20	20	20	20
Demais Receitas Patrimoniais	0	10	10	10	10
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	0	30	30	30	30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	0	0	0	0
Transferências da União	0	0	0	0	0
Fundo de Participação dos Municípios	0	0	0	0	0
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	0	0	0	0	0
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	0	0	0	0	0
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0
Transferências do SUS	0	0	0	0	0
Transferência do Salário-educação (FNDE)	0	0	0	0	0
Demais Transferências do FNDE	0	0	0	0	0
Transferências do FNAS	0	0	0	0	0
Demais Transferências da União	0	0	0	0	0
Transferências dos Estados	0	0	0	0	0
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	0	0	0	0	0
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	0	0	0	0	0
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	0	0	0	0	0
Transferência Financeira da CIDE	0	0	0	0	0
Demais Transferências dos Estados	0	0	0	0	0
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	0	0	0	0	0
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	0	0	0	0	0
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	0	0	0	0	0
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Compensação entre Regimes de Previdência Social	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	0	0	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
Operações de crédito	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	0	0	0	0	0
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	39	60	60	60	60
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	39	60	60	60	60
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2018	0				

\*FONTE: CN - SIFFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 10:04  
MLDO Receita - Conam Ltda - www.conam.com.br

## Hospital Municipal de Mogi Guacu

## Quadro II

## CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2018 em valores ccorrentes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019  
2020

Este quadro não inclui as despesas intraorçamentárias

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2018	Reestimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021	Estimativa 2022
DESPESAS CORRENTES	40.628	34.197	34.197	34.197	34.197
1 Pessoal e Encargos Sociais	18.303	17.784	17.784	17.784	17.784
2 Juros e Encargos da Dívida	0	1	1	1	1
3 Outras Despesas Correntes	22.325	16.412	16.412	16.412	16.412
DESPESAS DE CAPITAL	1.707	1.202	1.202	1.202	1.202
4 Investimentos	512	902	902	902	902
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	1.195	300	300	300	300
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	10	10	10	10
Para suplementações	0	0	0	0	0
Para cobertura de passivos contingentes	0	10	10	10	10
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
<b>TAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>42.335</b>	<b>35.409</b>	<b>35.409</b>	<b>35.409</b>	<b>35.409</b>
Despesas primárias geradas de PPPs	0	0	0	0	0

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 10:04

## Hospital Municipal de Mogi Guacu

## Quadro III

## CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2017 e 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019  
2020

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	1.087	2.859	2.132	1.557	980	407
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	935	2.707	2.132	1.557	980	407
Emprestimos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	935	2.707	2.132	1.557	980	407
De Tributos	0	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	935	2.707	2.132	1.557	980	407
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 Vencidos e não pagos	152	152	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0
REDUÇÕES (II)	0	0	0	0	0	0
Disponibilidade de Caixa	0	0	0	0	0	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	107	509	3.400	3.400	3.400	3.400
(-) Restos a Pagar processados	3.759	3.611	3.400	3.400	3.400	3.400
Demais Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	1.087	2.859	2.132	1.557	980	407

Resultado Nominal de 2018 e 2019 calculado abaixo da linha; 2020 a 2022 calculado acima da linha

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			-35.049	-35.049	-35.049
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	1.772	-727	-36.429	-37.836	-39.254

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 10:04

Hospital Municipal de Mogi Guacu  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
Demonstrativo de riscos fiscais e providências  
2020

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

<b>Total Geral</b>	<b>0</b>	<b>Total Geral</b>	<b>0</b>
--------------------	----------	--------------------	----------

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Hospital Municipal de Mogi Guacu  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 1 - Metas Anuais  
2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2020		2021		2022	
	Valor corrente (a)	% RCL (b/RCLxLDO) Valor constante	Valor corrente (b)	% RCL (b/RCLxLDO) Valor constante	Valor corrente (c)	% RCL (c/RCLxLDO) Valor constante
Receita total	62	99,4163	64	98,8093	67	99,7021
Receitas primárias (I)	41	65,7431	43	66,3875	44	65,4760
Despesa total	36.804	59.014,8162	38.224	59.013,8390	39.658	59.014,7334
Despesas primárias (II)	36.491	58.512,9241	37.899	58.512,0731	39.321	58.513,2466
Resultado primário (III)=(I-II)	-36.450	-35.068	-37.856	-35.068	-39.277	-35.068
Resultado Nominal	-36.429	-35.049	-37.836	-35.049	-39.254	-35.049
Dívida pública consolidada	1.618	1.557	1.057	980	455	407
Dívida consolidada líquida	1.618	1.557	1.057	980	455	407
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0,0000	0	0,0000	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 8ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Nas Dívidas Públicas Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2020.

Hospital Municipal de Mogi Guacu  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido  
2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0	0,00	-3.589	245,49	-3.589	140,63
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	-2.727	100,00	2.127	-145,49	1.037	-40,63
TOTAL	-2.727	100,00	-1.462	100,00	-2.552	100,00

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 10:04

**Fontes e notas explicativas:**

Hospital Municipal de Mogi Guacu: Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Hospital Municipal de Mogi Guacu  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos  
2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2018	2017	2016
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0

Despesas Executadas	2018	2017	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.705	446	1.102
DESPESAS DE CAPITAL	1.705	446	1.102
Investimentos	511	161	582
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	1.194	285	520
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2018	2017	2016
Saldo do Exercício Anterior			0
VALOR (III)	-1.705	-446	-1.102

\* FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 10:04

**Fontes e notas explicativas:**

Hospital Municipal de Mogi Guacu: Relatório de Resumo da Execução Orçamentária

Hospital Municipal de Mogi Guacu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**  
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-Abr-2019 e hora de emissão 10:04

## Município de MOGI GUACU

## Quadro I

## CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019  
2020

Este quadro não inclui as receitas intraorçamentárias.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção		
	Arrecadado 2018	Reestimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021	Estimativa 2022
RECEITAS CORRENTES	476.917	488.427	490.455	492.589	494.880
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	117.435	116.858	118.730	120.348	122.348
Impostos	69.982	71.732	71.732	71.732	71.732
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	19.480	19.967	19.967	19.967	19.967
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	5.152	5.281	5.281	5.281	5.281
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	35.364	36.248	36.248	36.248	36.248
Imposto de Renda Retido na Fonte	9.986	10.236	10.236	10.236	10.236
Taxas	47.291	44.960	46.832	48.450	50.450
Pelo Exercício do Poder de Polícia	4.784	4.903	4.903	4.903	4.903
Pela prestação de serviços	42.507	40.057	41.929	43.547	45.547
Contribuição de Melhoria	162	166	166	166	166
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.829	4.949	4.949	4.949	4.949
Contribuições Sociais do Servidor para o RPPS	0	0	0	0	0
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	4.829	4.949	4.949	4.949	4.949
RECEITA PATRIMONIAL	2.264	2.346	2.358	2.378	2.399
Receitas Imobiliárias	40	10	40	40	40
Receitas de Valores Mobiliários	1.799	1.894	1.864	1.864	1.864
Demais Receitas Patrimoniais	425	442	454	474	495
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	3.808	7.898	7.898	7.898	7.898
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	361.721	370.764	370.764	370.764	370.764
Transferências da União	124.563	127.679	127.679	127.679	127.679
Fundo de Participação dos Municípios	66.306	67.964	67.964	67.964	67.964
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	509	522	522	522	522
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	57.748	59.193	59.193	59.193	59.193
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	529	542	542	542	542
Transferências do SUS	38.130	39.083	39.083	39.083	39.083
Transferência do Salário-educação (FNDE)	11.008	11.283	11.283	11.283	11.283
Demais Transferências do FNDE	3.320	3.402	3.402	3.402	3.402
Transferências do FNAS	1.456	1.493	1.493	1.493	1.493
Demais Transferências da União	3.305	3.390	3.390	3.390	3.390
Transferências dos Estados	161.183	165.212	165.212	165.212	165.212
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	123.519	126.606	126.606	126.606	126.606
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	26.516	27.179	27.179	27.179	27.179
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	987	1.012	1.012	1.012	1.012
Transferência Financeira da CIDE	0	0	0	0	0
Demais Transferências dos Estados	10.161	10.415	10.415	10.415	10.415
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	73.754	75.597	75.597	75.597	75.597
Transferências de Instituições Privadas	570	584	584	584	584
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	1.651	1.692	1.692	1.692	1.692
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	29.463	29.281	29.425	29.921	30.191
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Compensação entre Regimes de Previdência Social	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	42.603	43.669	43.669	43.669	43.669
RECEITAS DE CAPITAL	7.588	32.107	31.879	9.864	3.998
Operações de crédito	943	28.110	27.882	5.867	1
ALIENAÇÃO DE BENS	2.746	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	739	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	2.007	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	2.423	2.484	2.484	2.484	2.484
Outras receitas de capital	1.476	1.513	1.513	1.513	1.513
Total geral das receitas	484.505	520.534	522.334	502.453	498.878
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	476.917	488.427	490.455	492.589	494.880
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2018	450.617				

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 11:04  
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

## Município de MOGI GUACU

## Quadro II

## CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019  
2020

Este quadro não inclui as despesas intraorçamentárias

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2018	Reestimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021	Estimativa 2022
DESPESAS CORRENTES	445.626	472.943	475.277	476.609	478.900
1 Pessoal e Encargos Sociais	225.624	239.265	241.870	240.470	241.870
2 Juros e Encargos da Dívida	743	746	746	746	746
3 Outras Despesas Correntes	219.259	232.932	232.661	235.393	236.284
DESPESAS DE CAPITAL	28.751	47.480	46.945	25.732	19.866
4 Investimentos	19.792	39.415	38.779	17.566	11.700
5 Inversões Financeiras	1.044	1.045	1.045	1.045	1.045
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	1.044	1.045	1.045	1.045	1.045
6 Amortização da Dívida	7.915	7.020	7.121	7.121	7.121
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	111	112	112	112
Para suplementações	0	100	101	101	101
Para cobertura de passivos contingentes	1	11	11	11	11
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
<b>TAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>474.378</b>	<b>520.534</b>	<b>522.334</b>	<b>502.453</b>	<b>498.878</b>
Despesas primárias geradas de PPPs	0	0	0	0	0

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 11:04

## Município de MOGI GUACU

## Quadro III

## CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2017 e 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019  
2020

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	164.554	176.163	169.524	163.635	158.481	153.330
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	160.997	173.940	168.787	163.635	158.481	153.330
Emprestimos	4.645	4.132	3.231	2.330	1.429	528
Internos	4.645	4.132	3.231	2.330	1.429	528
Externos	0	0	0	0	0	0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	156.352	169.808	165.556	161.305	157.052	152.802
De Tributos	0	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	147.281	160.060	156.529	152.998	149.465	145.935
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	9.071	9.748	9.027	8.307	7.587	6.867
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000	3.557	2.223	737	0	0	0
Vencidos e não pagos	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0
REDUÇÕES (II)	650	1.928	3.000	3.000	3.000	3.000
Disponibilidade de Caixa	0	0	2.000	2.000	2.000	2.000
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.189	38.958	43.400	43.400	43.400	43.400
(-) Restos a Pagar processados	53.382	44.412	41.400	41.400	41.400	41.400
Demais Haveres Financeiros	650	1.928	1.000	1.000	1.000	1.000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	163.904	174.235	166.524	160.635	155.481	150.330

Resultado Nominal de 2018 e 2019 calculado abaixo da linha; 2020 a 2022 calculado acima da linha

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			-20.761	1.254	7.120
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	10.331	-7.711	-21.578	1.353	7.974

\*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 11:04

Município de MOGI GUACU  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**Demonstrativo de riscos fiscais e providências**  
 2020

RRF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>Providências</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	15.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU Redução de despesas continuadas	15.000
<b>Subtotal</b>	<b>15.000</b>	<b>Subtotal</b>	<b>15.000</b>

<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS</b>		<b>Providências</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>Subtotal</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>15.000</b>	<b>Total</b>	<b>15.000</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 11:04

Município de MOGI GUACU  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Tabela 1 - Metas Anuais**  
 2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2020			2021			2022		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)100
	Receita total	542.913	522.334	106,4997	542.408	502.453	102,0024	558.744	498.878
Receitas primárias (I)	511.995	492.588	100,4347	534.062	494.722	100,4329	556.655	497.013	100,4308
Despesa total	542.913	522.334	106,4997	542.408	502.453	102,0024	558.744	498.878	100,8077
Despesas primárias (II)	534.736	514.467	104,8957	533.915	494.586	100,4052	549.933	491.011	99,2181
Resultado primário (III)=(I-II)	-22.741	-21.879	-4,4610	147	136	0,0275	6.722	6.002	1,2128
Resultado Nominal	-21.578	-20.761	-4,2328	1.353	1.254	0,2544	7.974	7.120	1,4387
Dívida pública consolidada	170.082	163.635	33,3639	171.083	158.481	32,1730	171.730	153.330	30,9833
Dívida consolidada líquida	166.964	160.635	32,7522	167.844	155.481	31,5639	168.370	150.330	30,3771
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 8ª Edição.

**Fonte e Notas Explicativas**

Nas Dívidas Públicas Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2020.

**Município de MOGI GUACU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

**Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**  
 2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2018 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	414.011	91,8764	484.505	101,5910	70.494	17,0271
Receita Primária (I)	409.575	90,8920	479.017	100,4403	69.442	16,9546
Despesa Total	346.602	76,9172	474.378	99,4676	127.776	36,8653
Despesa Primária (II)	337.959	74,9991	465.720	97,6522	127.761	37,8037
Resultado Primário (III)=(I-II)	71.616	15,8928	13.297	2,7881	-58.319	-81,4329
Resultado Nominal	41.847	9,2866	10.331	2,1662	-31.516	-75,3124
Dívida Pública Consolidada	163.467	36,2762	176.163	36,9378	12.696	7,7667
Dívida Consolidada Líquida	162.817	36,1320	174.235	36,5336	11.418	7,0128

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 9ª Edição.

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu: Prefeitura de Mogi Guaçu: Esta tabela mostra a comparação entre as metas fiscais previstas e as realizadas no anterior, no caso 2018, apenas valores correntes.

**Município de MOGI GUACU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores**  
**2020**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita total	472.371	418.039	-11,50	429.137	2,65	542.913	26,51	542.408	-0,09	558.744	3,01
Receitas Primárias (I)	469.615	412.723	-12,11	427.683	3,62	511.995	19,71	534.062	4,31	556.655	4,23
Despesa total	472.365	376.704	-20,25	366.668	-2,66	542.913	48,07	542.408	-0,09	558.744	3,01
Despesas Primárias (II)	466.085	364.077	-21,49	356.376	-2,12	534.736	50,05	533.915	-0,15	549.933	3,00
Resultado primário (III) = (I-II)	3.530	48.646	1.278,07	71.307	46,58	-22.741	-131,89	147	-100,65	6.722	4.472,79
Resultado Nominal	-21	-1.337	6.266,67	-8.862	562,83	-21.578	143,49	1.353	-106,27	7.974	489,36
Dívida pública consolidada	110.585	116.658	5,49	152.265	30,52	170.082	11,70	171.083	0,59	171.730	0,38
Dívida pública líquida	110.585	11.658	-89,46	151.589	1.200,30	166.964	10,14	167.844	0,53	168.370	0,31

Especificação	Valores a preços constantes										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita total	507.336	433.088	-14,63	429.137	-0,91	522.334	21,72	502.453	-3,81	498.878	-0,71
Receitas primárias (I)	504.376	427.581	-15,23	427.683	0,02	492.588	15,18	494.722	0,43	497.013	0,46
Despesa total	507.329	390.265	-23,07	366.668	-6,05	522.334	42,45	502.453	-3,81	498.878	-0,71
Despesas primárias (II)	500.585	377.183	-24,65	356.376	-5,52	514.467	44,36	494.586	-3,86	491.011	-0,72
Resultado primário (III) = (I-II)	3.791	50.398	1.229,41	71.307	41,49	-21.879	-130,68	136	-100,62	6.002	4.313,24
Resultado Nominal	-22	-1.385	6.195,45	-8.862	539,86	-20.761	134,27	1.254	-106,04	7.120	467,78
Dívida pública consolidada	118.770	120.857	1,76	152.265	25,99	163.635	7,47	158.481	-3,15	153.330	-3,25
Dívida pública líquida	118.770	12.077	-89,83	151.589	1.155,19	160.635	5,97	155.481	-3,21	150.330	-3,31

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 11:04

**Município de MOGI GUACU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido**  
 2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	162.942	101,70	132.694	98,42	153.051	99,33
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	-2.727	-1,70	2.127	1,58	1.037	0,67
<b>TOTAL</b>	<b>160.215</b>	<b>100,00</b>	<b>134.821</b>	<b>100,00</b>	<b>154.088</b>	<b>100,00</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 11:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu: Prefeitura de Mogi Guaçu: A tabela, versa sobre outros assuntos regulados na Lei de Responsabilidade Fiscal e não trata das metas fiscais, limitado aos demonstrativos anteriores. Portanto, identifica o resultado do exercício, o resultado de exercícios anteriores e ajustes de exercícios anteriores. Sendo assim, compõe o valor do Ativo Real Líquido (valor positivo), e também, o valor do Passivo Real Descoberto (valor negativo).

Hospital Municipal de Mogi Guacu: Anexo 14 - Balanço Patrimonial

**Município de MOGI GUACU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

**Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**  
 2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2018	2017	2016
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.183	3.981	2.593
Alienação de Bens Móveis	0	739	0
Alienação de Bens Imóveis	2.183	3.242	2.477
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	116

Despesas Executadas	2018	2017	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.115	1.231	2.471
DESPESAS DE CAPITAL	2.115	1.231	2.471
Investimentos	921	946	1.951
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	1.194	285	520
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2018	2017	2016
Saldo do Exercício Anterior			0
VALOR (III)	2.940	2.872	122

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 11:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu: Prefeitura de Mogi Guaçu: Receitas realizadas, do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da L.D.O., as receitas de capital realizadas, originadas a partir da alienação de ativos.

Despesas executadas: identifica, do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da L.D.O., os valores das despesas executadas (despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar não processados), custeadas com recursos obtidos com a alienação de ativos.

A L.R.F. exige (art. 44) que o produto dessas receitas seja aplicado em despesas de capital, ou então, se previsto em lei municipal, para capitalização do R.P.P.S.

Hospital Municipal de Mogi Guacu: Relatório de Resumo da Execução Orçamentária

Município de MOGI GUACU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receitas de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV)=(I+III-II)	0	0	0

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (V)	0	0	0
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (VI)	0	0	0
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII)=(V+VI)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	0	0	0

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2017	2018
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR			

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

Município de MOGI GUACU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS  
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2017	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 11:04

Fonte e Notas Explicativas

Município de MOGI GUACU  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário**  
 2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2018	-----	-----	-----	
2019			-	0
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0
2056			-	0
2057			-	0
2058			-	0
2059			-	0
2060			-	0

Município de MOGI GUACU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário  
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alinea a)

R\$ milhares

**Fonte e Notas Explicativas**

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - [www.conam.com.br](http://www.conam.com.br)

**Município de MOGI GUACU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**  
 2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2020	2021	2022	
IPTU	Isenção	Habitação Populares	4.780	4.782	4.784	Crescimento vegetativo do IPTU
Remissão de pequenos débitos	IPTU, ISSQN e Dívida Ativa	Judiciário	1	1	1	Atualização da Planta Genérica
Isenção de multas e juros	Receitas Tributárias	Contribuintes	680	685	687	Aumento de Arrecadação
<b>TOTAL</b>			<b>5.461</b>	<b>5.468</b>	<b>5.472</b>	<b>-</b>

\* FONTE: CN - SIFPM@ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 2019-04-30 e hora de emissão 11:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu: Prefeitura de Mogi Guaçu: Renúncia de receita, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04/05/2000, artigo 14, se caso existir necessidade.

Município de MOGI GUACU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado  
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2020
Aumento Permanente de Receita	0
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-Abr-2019 e hora de emissão 11:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu: Prefeitura de Mogi Guaçu: Demonstração das disposições constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04/05/2000, artigo 17, referente as margens para aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCCs).

**Município de MOGI GUACU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020**  
**PARÂMETROS DE REFERÊNCIA**

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2019 = 1.0000)
2017	3.45	0.9310804
2018	3.67	0.9652510
2019	3.60	1.0000000
2020	3.94	1.0394000
2021	3.86	1.0795208
2022	3.75	1.1200028

**Nota:** Índice adotado IPCA/IBGE.

**Fontes e notas explicativas:**

As taxas de inflação de 2017 e 2018 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2019 e 2020 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 15.02.2019. Para 2021 e 2022 considerou-se as mesmas projeções do Banco Central no já apontado Boletim Focus, medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA projetado.

ELABORAÇÃO DA LDO-2020  
QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCOES

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2019

PROGRAMA	FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S				TOTAL
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS		
1001 PROGRAMA DE ATENCAO BASICA A SAUDE	10 SAUDE		115	58.745	0	58.860	
		301 ATENCAO BASICA	115	58.745	0	58.860	
1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	10 SAUDE		500	34.208	0	34.708	
		302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	500	34.208	0	34.708	
1005 VIGILANCIA EM SAUDE	10 SAUDE		0	4.106	0	4.106	
		304 VIGILANCIA SANITARIA	0	4.106	0	4.106	
1006 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10 SAUDE		0	848	0	848	
		305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0	848	0	848	
1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	10 SAUDE		0	3.258	0	3.258	
		301 ATENCAO BASICA	0	3.258	0	3.258	
1010 ASSISTENCIA MEDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	10 SAUDE		0	5.433	0	5.433	
		306 ALIMENTACAO E NUTRICO	0	5.433	0	5.433	
2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	10 SAUDE		0	5.230	0	5.230	
		301 ATENCAO BASICA	0	5.230	0	5.230	
			0	203	0	203	
		302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	203	0	203	
			508	36.298	0	36.806	
			508	36.298	0	36.806	
			508	36.298	0	36.806	
			228	78.620	0	78.848	

ELABORACAO DA LDO-2020  
QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCOES

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2019

PROGRAMA	FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S			TOTAL
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	
2002 ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE	12 EDUCACAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL	228	78.620	0	78.620
			228	78.573	0	78.801
			0	1	0	1
			0	46	0	46
			889	48.197	0	49.086
			889	48.197	0	49.086
2003 FORTALECIMENTO DO ENSINO MEDIO	12 EDUCACAO	365 EDUCACAO INFANTIL	889	48.195	0	49.084
			0	2	0	2
			39	5.346	0	5.385
2004 FORTALECIMENTO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	12 EDUCACAO	362 ENSINO MEDIO	39	5.346	0	5.385
			39	5.346	0	5.385
			0	2.622	0	2.622
2005 ENSINO SUPERIOR	12 EDUCACAO	363 ENSINO PROFISSIONAL	0	2.622	0	2.622
			0	2.622	0	2.622
			225	4.814	0	5.039
2006 MERENDA ESCOLAR	12 EDUCACAO	364 ENSINO SUPERIOR	225	4.814	0	5.039
			225	4.814	0	5.039
			0	19.035	0	19.035
		306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	0	19.035	0	19.035
			0	2.137	0	2.137
			0	10.841	0	10.841
		361 ENSINO FUNDAMENTAL	0	10.841	0	10.841

ELABORACAO DA LDO-2020  
QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCOES

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2019

PROGRAMA	FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S			TOTAL
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	
3002 DIFUSAO CULTURAL	13 CULTURA	362 ENSINO MEDIO	0	405	0	405
		365 EDUCACAO INFANTIL	0	5.581	0	5.581
		366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0	71	0	71
3011 ESPORTE, LAZER, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA.	23 COMERCIO E SERVICOS	391 PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	0	26	0	26
		392 DIFUSAO CULTURAL	0	4.272	0	4.272
			192	7.200	0	7.392
4009 ATENDIMENTO CRIANCA E ADOLESCENTE	27 DESPORTO E LAZER	695 TURISMO	35	0	0	35
			157	7.200	0	7.357
		812 DESPORTO COMUNITARIO	157	7.200	0	7.357
4011 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 ASSISTENCIA SOCIAL	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0	871	0	871
			0	871	0	871
			0	871	0	871
4012 PROTECAO SOCIAL BASICA	08 ASSISTENCIA SOCIAL	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	323	0	323
		244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0	6.078	0	6.078
			0	2.241	0	2.241
			0	2.241	0	2.241

ELABORACAO DA LDO-2020  
QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCOES

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2019

PROGRAMA	FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S			TOTAL
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	
4013 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	08 ASSISTENCIA SOCIAL	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0	2.241	0	2.241
			0	4.545	0	4.545
			0	4.545	0	4.545
		241 ASSISTENCIA AO IDOSO	0	990	0	990
		242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0	992	0	992
		243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0	590	0	590
		244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0	1.973	0	1.973
4014 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	08 ASSISTENCIA SOCIAL		0	3.121	0	3.121
			0	3.121	0	3.121
		241 ASSISTENCIA AO IDOSO	0	537	0	537
		243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0	2.279	0	2.279
		244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0	305	0	305
4015 GARANTIA DE DIREITOS	08 ASSISTENCIA SOCIAL		0	2	0	2
			0	2	0	2
		244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0	2	0	2
4016 VIGILANCIA SOCIAL	08 ASSISTENCIA SOCIAL		0	64	0	64
			0	64	0	64
		244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0	64	0	64
5001 CIDADE LIMPA	15 URBANISMO		0	14.209	0	14.209
			0	14.209	0	14.209
		452 SERVICOS URBANOS	0	14.209	0	14.209

ELABORACAO DA LDO-2020

QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCOES

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2019

PROGRAMA	FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S				TOTAL		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.	ESPECIAIS			
5002 CONSERVACAO E MANUTENCAO AREAS VERDES URBANIZADAS	15 URBANISMO		818	1.900	0		2.718		
		451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	818	898	0		1.716		
		452 SERVICOS URBANOS	16	0	0		16		
		18 GESTAO AMBIENTAL	802	898	0		1.700		
		541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0	1.002	0		1.002		
		5003 INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES	10 SAUDE		21.345	11.188	0		32.533
			301 ATENCAO BASICA	0	0	0		0	
			302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	0	0		0	
			305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0	0	0		0	
			12 EDUCACAO		0	0		0	
	361 ENSINO FUNDAMENTAL	0	0	0		0			
	15 URBANISMO		21.345	10.135	0		31.480		
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		21.345	10.133	0		31.478		
	452 SERVICOS URBANOS		0	2	0		2		
	17 SANEAMENTO		0	0	0		0		
	512 SANEAMENTO BASICO URBANO		0	0	0		0		
	26 TRANSPORTE		0	1.053	0		1.053		
	782 TRANSPORTE RODOVIARIO		0	1.053	0		1.053		
	27 DESPORTO E LAZER		0	0	0		0		

ELABORACAO DA LDO-2020  
QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCOES

Valores expressos em R\$ milhares medlos / 2019

PROGRAMA	FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S				TOTAL
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL	
5005 PLANO DE TRABALHO TECNICO SOCIAL	16 HABITACAO	812 DESPORTO COMUNITARIO	0	0	0	0	0
			1	202	0	0	203
			1	202	0	0	203
5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO	17 SANEAMENTO	482 HABITACAO URBANA	1	202	0	0	203
			5.553	38.323	0	0	43.876
			5.553	38.323	0	0	43.876
5009 GESTAO HABITACIONAL	16 HABITACAO	512 SANEAMENTO BASICO URBANO	5.553	38.323	0	0	43.876
			0	360	0	0	360
			0	360	0	0	360
5011 CIDADE ILUMINADA	15 URBANISMO	482 HABITACAO URBANA	0	360	0	0	360
			142	4.000	0	0	4.142
			142	4.000	0	0	4.142
5012 GESTAO DE SERVICOS URBANOS	15 URBANISMO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	142	4.000	0	0	4.142
			0	2.168	0	0	2.168
			0	2.168	0	0	2.168
5013 GESTAO DE CONTROLE DE FROTA E OFICINA	15 URBANISMO	452 SERVICOS URBANOS	0	2.168	0	0	2.168
			0	3.566	0	0	3.566
			0	3.566	0	0	3.566
6001 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	20 AGRICULTURA	453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0	3.566	0	0	3.566
			0	934	0	0	934
			0	934	0	0	934

## ELABORACAO DA LDO-2020

## QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCOES

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2019

PROGRAMA	FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S			TOTAL
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	
6006 GESTAO AMBIENTAL	15 URBANISMO	605 ABASTECIMENTO	0	175	0	175
		606 EXTENSAO RURAL	0	759	0	759
			13	4.151	0	4.164
	18 GESTAO AMBIENTAL	452 SERVICOS URBANOS	11	0	0	11
			11	0	0	11
		541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2	4.151	0	4.153
7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	04 ADMINISTRACAO		2	4.151	0	4.153
			0	24.050	0	24.050
			0	24.050	0	24.050
			0	24.050	0	24.050
			0	24.050	0	24.050
	121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		0	9.460	0	9.460
			0	10.240	0	10.240
			0	4.350	0	4.350
			0	2.974	0	2.974
			0	2.974	0	2.974
7003 ADVOCACIA MUNICIPAL	03 ESSENCIAL A JUSTICA	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	2.974	0	2.974
			0	2.974	0	2.974
7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE	04 ADMINISTRACAO		2	1.159	0	1.161
			0	220	0	220
	24 COMUNICACOES	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	220	0	220
			2	939	0	941
			2	452	0	454
		131 COMUNICACAO SOCIAL	0	487	0	487

ELABORACAO DA LDO-2020  
QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCOES

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2019

PROGRAMA	FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S			TOTAL
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	
7005 PROCESSO LEGISLATIVO	01 LEGISLATIVA		0	9.450	0	9.450
		031 ACO LEGISLATIVA	0	9.450	0	9.450
			0	1.050	0	1.050
7006 ADMINISTRACAO RECEITAS MUNICIPAIS	04 ADMINISTRACAO		0	1.050	0	1.050
		122 ADMINISTRACAO GERAL	0	727	0	727
		129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0	323	0	323
8001 TRANSITO RACIONAL	15 URBANISMO		836	3.105	0	3.941
		452 SERVICOS URBANOS	836	3.105	0	3.941
			836	3.105	0	3.941
8002 SEGURANCA MUNICIPAL	06 SEGURANCA PUBLICA		2	12.539	0	12.541
		181 POLICIAMENTO	2	12.539	0	12.541
			72	5.881	0	5.953
8003 APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS	02 JUDICIARIA		0	650	0	650
		061 ACO JUDICIARIA	0	628	0	628
		062 DESPESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	0	22	0	22
	04 ADMINISTRACAO		0	4.641	0	4.641
		122 ADMINISTRACAO GERAL	0	4.641	0	4.641
			0	80	0	80
	05 DESPESA NACIONAL		0	80	0	80
		153 DESPESA TERRESTRE	0	80	0	80

ELABORACAO DA LDO-2020  
QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCoes

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2019

PROGRAMA	FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S				TOTAL
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL	
9001 CONTRIBUICOES A UNIAO	06 SEGURANCA PUBLICA	181 POLICIAMENTO	72	424	0	496	
		182 DESPESA CIVIL	0	2	0	2	
		11 TRABALHO	0	86	0	86	
9002 SERVICO DA DIVIDA	04 ADMINISTRACAO	334 FOMENTO AO TRABALHO	0	86	0	86	
		122 ADMINISTRACAO GERAL	0	0	4.681	4.681	
		28 ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.681	4.681	
9003 INDENIZACOES	28 ENCARGOS ESPECIAIS	843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0	0	13.204	13.204	
		846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.863	4.863	
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA	112	0	0	112	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	999 RESERVA DE CONTINGENCIA	112	0	0	112	
		TOTAL	31.592	467.994	22.748	522.334	

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1001 PROGRAMA DE ATENCAO BASICA A SAUDE

Objetivo : APERFEIÇONAR/AMPLIAR A ATENCAO BASICA MELHORANDO O ACESSO A SERVICOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAUDE, DESENVOLVENDO UM CONJUNTO DE ACOES DE CARATER INDIVIDUAL E COLETIVO, COM PROMO-CAO DA SAUDE, PREV. DOENÇAS, DIAGNOSTICO, TRATAM, RECUPERACAO.

Orgao Resposavel Principal : 13.01.00 ATENCAO BASICA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
MEDIA ACAO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONADA	% PERCENTUAL	1,80	2,80
COBERTURA ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES BOLSA FAMILIA	% PERCENTUAL	60	65
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES ATENCAO BASICA	% PERCENTUAL	61,30	64,50
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADAS EQUIPES BASICA SAUDE BUCAL	% PERCENTUAL	23,20	35
COBERTURA ESTRATEGICA SAUDE DA FAMILIA	% PERCENTUAL	40	43

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1244 CONSTR. REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	OBRAS	UNIDADES	3	1	114	115
2091 ATENDIMENTOS ATENCAO BASICA	SAUDE PROPRIOS	PROCEDIMENTOS	490000	3.321	39	3.360
2002 SAUDE BUCAL	SAUDE PROPRIOS	PROCEDIMENTOS	44720	105	55	160
2004 CONSERVACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	SAUDE PROPRIOS	CONSERVACAO UNID. SAUDE/UNID	25	556	0	556
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SAUDE PROPRIOS	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	441	39.216	0	39.216
2200 BENEFICIO AO TRABALHADOR	SAUDE PROPRIOS	NUMERO DE BENEFICIARIOS	946	5.414	0	5.414
2295 MANUTENCAO DA FROTA	TRANSPORTE	VEICULO MANTIDO	44	725	0	725
2351 DESENVOLVIMENTO REC. HUMANOS-AGENTES COMUNIT. SAUDE	SAUDE PROPRIOS	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	109	2.848	0	2.848
2638 SAUDE DA FAMILIA - PSF	SAUDE PROPRIOS	NUMERO DE EQUIPES	22	4.590	0	4.590
2661 CONSORCIO INTERMUNICIPAL	SAUDE PROPRIOS	CONTRATOS	1	1.515	0	1.515
2680 PROGRAMA MELHORIA ACESSO DE QUALIDADE - PMAQ	SAUDE PROPRIOS	METAS CUMPRIDAS	16	108	251	359
2701 MANUTENCAO DA ACADEMIA DE SAUDE	SAUDE PROPRIOS	ATIVIDADES EM GRUPO	2280	1	1	2
Total do Programa			58.400	460	58.860	

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo : GARANTIR DE FORMA ARTICULADA JUNTO AOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E ATENCAO INTEGRAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A TODOS OS CIDADANOS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA CIDADE AS URGENCIAS E EMERGENCIAS AO NIVEL PRE HOSPITALAR E HOSPITALAR.

Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 HOSPITAL MUNICIPAL DR.TABAJARA RAMOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	0	513.815

Valores Expressos em R\$ milhares medtos / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1434 REFORMA E AMPLIACAO DO HOSPITAL MUN.DR.TABAJARA RAMOS	DC	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	500	0	500	500
2250 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	RSPDAE	NAO HA	0	7.260	402	7.662
2348 PROCEDIMENTO EM PRONTO SOCORROS-HOSPITAL MUNICIPAL DAF	DAF	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	511335	19.046	0	19.046
2349 INTERNACOES E ATENDIMENTO HOSPITALAR - HOSPITAL MUNICIPAL.	DC	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	2480	7.500	0	7.500
Total do Programa				33.806	902	34.708

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1005 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo : REDUCAO DOS RISCOS E AGRAVOS A POPULACAO, POR MEIO DE ACOES DE PROMOCAO E VIGILANCIA EM SAUDE.

Orgao Responsavel Principal : 13.04.00 VIGILANCIA EM SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
PROPORCAO CURA CASOS NOVOS TUBERCULOSE PULMONAR BACILIFERA	% PERCENTUAL	90	90
PROP.CURA CASOS NOVOS HANSEIASE DIAGNOSTICADOS EPOCA COORTE	% PERCENTUAL	100	100
PROPORCAO DE REGISTRO DE OBITOS COM CAUSA BASICA DEFINIDA	% PERCENTUAL	95	98
PROP.CASOS DOENCAS NOTIFIC.COMP.ENCERRADOS APOS NOTIFICACAO	% PERCENTUAL	93	96
NUMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 05 ANOS	% PERCENTUAL	0	0
NUMERO ABSOLUTO DE OBITOS POR DENGUE	% PERCENTUAL	0	0
% REALIZADO ANALISE VIG.QUALIDADE AGUA PARAM COLIFORME TOTAL	% PERCENTUAL	100	100
PROP.VACINAS DO CALENDARIO BASICO C/COBERTURAS ALCANCADAS	% PERCENTUAL	95	95
NIM.CICLOS ATINGIRAM MIN.80% COBERT. IMOVEIS VISITADOS-DENGUE	% PERCENTUAL	4	4

Valores Expressos em R\$ milhares medlos / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2019 ACOES ESTRUTURANTES VIGILANCIA SANITARIA	V.SAUDE	PROCEDIMENTOS	2450	230	82	312
2023 VIG.PREVENCAO E PROMOCAO DE SAUDE	V.SAUDE	PROCEDIMENTOS	354833	870	19	889
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	V.SAUDE	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	5	407	0	407
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	V.SAUDE	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	53	2.200	0	2.200
2200 BENEFICIO AO TRABALHADOR	V.SAUDE	NUMERO DE BENEFICIARIOS	97	129	0	129
2200 BENEFICIO AO TRABALHADOR	V.SAUDE	NUMERO DE BENEFICIARIOS	1	1	0	1
2660 PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS	V.SAUDE	PROCEDIMENTOS	2626	137	31	168
Total do Programa			3.974	132		4.106

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1006 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo : QUALIFICAR OS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, PROMOVENDO O ACESSO DA POPULACAO AOS MEDICAMENTOS E AO SEU USO RACIONAL.

Orgao Responsavel Principal : 13.02.00 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2020  
 TX. DE COBERTURA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA A POPULACAO (%) | 60 | 64

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2032 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS ESPECIAIS	FARMACEUTICA	ALIMENTOS	30000	203	0	203
2639 MEDICAMENTOS JUDICIAIS	FARMACEUTICA	MEDICAMENTOS/INSUMOS	250000	1.880	0	1.880
2640 ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	FARMACEUTICA	MEDICAMENTOS/INSUMOS	2084000	3.350	0	3.350
Total do Programa			5.433	0	5.433	

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo :  
IMPLEMENTAR O MODELO DE GESTAO COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTAO PARTICIPATIVA EM RESULTADO, PARTICIPACAO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTAVEL E QUALIFICACAO DOS PROFISSIONAIS.

Orgao Responsavel Principal : 13.05.00 GESTAO DO SUS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
PROPORCAO DE TREINAMENTOS REALIZADOS	% PERCENTUAL	100	100
PROPORCAO DE CONSELHOS GESTORES LOCAIS IMPLANTADOS	% PERCENTUAL	70	90
NUMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA OUVIDORIA	QUANTIDADE	900	1.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2642 FORMACAO E EDUCACAO EM SAUDE	GESTAO SUS	42	14	0	14
2645 MANUTENCAO DA GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	GESTAO SUS	42	600	0	600
2702 PARTICIPASUS - PARTICIPACAO SOCIAL	GESTAO SUS	1000	4	0	4
Total do Programa			618	0	618

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1010 ASSISTENCIA MEDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR

Objetivo : APLICAR AS REDES, DE URGENCIAS, CEGONHA, SAUDE MENTAL, COM EXPANSAO E ADEQUACAO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVICOS MOVEL DE URGENCIA (SAMU) DE PRONTOS SOCORROS E CENTRAIS DE REGULACAO.

Orgao Responsavel Principal : 13.03.00 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
PROPORCAO SERVICOS HOSPITALARES C/CONTRATOS METAS FIRMADOS	% PERCENTUAL	100	100
RAZAO EX.CIPIATOLOGICOS COLO UTERO MULHERES 25 A 64 ANOS	% PERCENTUAL	0,53	0,58
RAZAO EX.MAMOGRAFIA REALIZADAS MULHERES 50 A 69 ANOS	% PERCENTUAL	0,39	0,42
PROPORCAO DE PARTOS NORMAIS NO SUS E NA SAUDE SUPLEMENTAR	% PERCENTUAL	36	39
PROP.NASCIDOS VIVO EM MAES C/NO MINIMO 7 CONSULTAS PRE NATAL	% PERCENTUAL	78,14	79,30
NUMERO OBITOS MATERNOS DETERMINADO PERIODO LOCAL RESIDENCIA	QUANTIDADE	0	0
PROPORCAO DE OBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	% PERCENTUAL	100	100
PROP.OBITOS MATERNO/MULHERES IDADE FERTIL INVESTIGADOS	% PERCENTUAL	100	100
COBERTURA DE CENTROS DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	% PERCENTUAL	1,50	1,50
TAXA INTERACAO HOSPITALAR IDOSOS POR FRATURA DE FEMUR	% PERCENTUAL	0,08	0,07
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	% PERCENTUAL	10	9
TX.MORTALIDADE PRMATURA (30A 69ANOS)/PELO CONJ.DA DCNT	% PERCENTUAL	300	294
NUMERO CASOS NOVOS DE SIFILIS CONGENITA EM MENORES DE 01 ANO	QUANTIDADE	10	9

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Atcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1090 REDE SAUDE MENTAL	COMPLEX.HOSP	PROCEDIMENTOS	13050	495	11	506
1340 SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL URGENCIA (SAMU)	COMPLEX.HOSP	PROCEDIMENTOS	8060	1	1	2
2297 TRANSPORTE DE DOENTES	COMPLEX.HOSP	KMS RODADOS	3401148	4.940	0	4.940
2636 ASSISTENCIA MEDIA/ALTA COMPL.AMB.HOSPITALAR	COMPLEX.HOSP	PROCEDIMENTOS	1048452	21.848	0	21.848
2637 CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO (CEO)	COMPLEX.HOSP	PROCEDIMENTOS	8070	211	56	267
2661 CONSORCIO INTERMUNICIPAL	COMPLEX.HOSP	CONTRATOS	4	7.650	0	7.650
2670 MANUTENCAO DO UPA -UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	COMPLEX.HOSP	PROCEDIMENTOS	302700	1	78	79
2693 SERVICOS DE SAUDE MENTAL PARA CRIANCAS E ADOLESCEN	COMPLEX.HOSP	PROCEDIMENTOS	10	1.405	109	1.514
TSS						
Total do Programa			36.551	255		36.806

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo : ASSEGURAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANENCIA E EXITO ESCOLA NO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES E PRE ESCOLAS.

Orgao Responsavel Principal : 11.02.00 ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2020
MANTER/ASSEGUARAR A OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL-6 A 14 ANOS	% PERCENTUAL	100	100
MANTER/ASSEGUARAR A OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL-EJA	% PERCENTUAL	100	100
MANTER/ASSEGUARAR A OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL - AEE	% PERCENTUAL	85	100
ATEEND/ACOMPANHAMENTO/CAPACITACAO PROFISSIONAL EN.FUNDAMENTAL	% PERCENTUAL	60	90
MANTER/AMPLIAR ATEND.A ALUNOS C/DISTURBIOS APREND.0 A14 ANOS	% PERCENTUAL	50	75

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
1243 CONSTR.AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES DE ENSINO	ORBS	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1000	1	1	1	1	2	226
1338 CONSTRUCAO/REFORMA DA FEG	SEP	UNIDADES	1	0	0	0	0	0	28
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	% ALUNOS ATENDIDOS	95	3.315	1	1	1	1	3.343
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EJA	FUNDAMENTAL	% ALUNOS ATENDIDOS	100	1	0	0	0	0	1
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	FUNDAMENTAL	% ALUNOS ATENDIDOS	85	46	0	0	0	0	46
2045 CONSERVACAO DE UNIDADES.	FUNDAMENTAL	UNIDADES MANTIDAS/CONSERVADAS	85	1.560	0	0	0	0	1.560
2054 TRANSPORTE DE ALUNOS	FUNDAMENTAL	% ALUNOS ATENDIDOS	100	5.820	0	0	0	0	5.820
2055 ABOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	FUNDAMENTAL	% ALUNOS ATENDIDOS	95	292	0	0	0	0	292
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	FUNDAMENTAL	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	1009	50.366	0	0	0	0	50.366
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SEP	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	82	7.437	0	0	0	0	7.437
2200 BENEFICIO AO TRABALHADOR	FUNDAMENTAL	NUMERO DE BENEFICIARIOS	1693	7.906	0	0	0	0	7.906
2295 MANUTENCAO DA PROTA	TRANSPORTE	VEICULO MANTIDO	10	108	0	0	0	0	108
2314 FUNCIONAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL - FEG	SEP	QUANTIDADE DE ALUNOS	1087	1.392	349	349	349	349	1.741

Totai do Programa 78.244 604 78.848

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 2002 ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE

Objetivo : MANTER E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS EM CEIS E EMEIS.

Orgao Resposavel Principal : 11.01.00 EDUCACAO INFANTIL

Incluidor :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
AMPLIAR OPERIA VAGA, ASSEGURAR PERMAN. EXITO INFANTIL OA 3ANOS	% PERCENTUAL	60	75
ATEEND. ACOMPANHAMENTO/ CAPACIT. PROFISSIONAIS EDUC. INFANTIL	% PERCENTUAL	100	100
MANTER/ ASSEGURAR A OFERTA DA EDUCACAO INFANTIL - 4 A 5 ANOS	% PERCENTUAL	100	100
ASSEGURAR MANUTENCAO/ DESENVOLVIMENTO NO ENSINO INFANTIL	% PERCENTUAL	80	95

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1092 AMPLIACAO E REFORMA EDUCACAO INFANTIL - FEG	SEI	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	30	0	699	699
1241 CONSTR. AMPL./REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	ORBRAS	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	3000	2	188	190
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	INFANTIL	% ALUNOS ATENDIDOS	85	1	1	2
2053 CONSERVACAO DAS EMEIS/CEIS	INFANTIL	UNIDADES MANTIDAS/CONSERVADAS	95	1.650	0	1.650
2054 TRANSPORTE DE ALUNOS	INFANTIL	% ALUNOS ATENDIDOS	100	1.200	0	1.200
2055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	INFANTIL	% ALUNOS ATENDIDOS	95	4.070	0	4.070
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	INFANTIL	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	508	34.136	0	34.136
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SEI	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	19	939	0	939
2200 BENEFICIO AO TRABALHADOR	INFANTIL	NUMERO DE BENEFICIARIOS	1042	4.920	0	4.920
2295 MANUTENCAO DA FROTA	TRANSPORTE	VEICULO MANTIDO	7	1	0	1
2319 CONSERVACAO UNIDADE EDUCACIONAL INFANTIL - FEG	SEI	UNIDADES MANTIDA	1	81	41	122
2725 FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	INFANTIL	QUANTIDADE DE ALUNOS	95	1.140	2	1.142
2725 FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	SEI	QUANTIDADE DE ALUNOS	160	5	10	15
Total de Programa			48.145	941	49.086	

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 2003 FORTALECIMENTO DO ENSINO MEDIO

Objetivo : DESENVOLVER COMPETENCIAS PARA ATINGIR AUTONOMIA INTELECTUAL

Orgao Resposavel Principal : 19.03.00 SETOR DE ENSINO MEDIO

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

Naõ Informado

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1093	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADE ENSINO MEDIO - FEG SEM	25	0	39	39
2054	TRANSPORTE DE ALUNOS MEDIO/SUPERI	100	3.000	0	3.000
2082	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS SEM	39	1.710	0	1.710
2321	FUNCIONAMENTO ENSINO MEDIO - FEG SEM	397	557	79	636
<b>Total do Programa</b>			<b>5.267</b>	<b>118</b>	<b>5.385</b>



METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 2004 FORTALECIMENTO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Objetivo : FORTALECIMENTO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE - FEG

Orgao Responsavel Principal : 19.04.00 SETOR ENSINO PROFISSIONALIZANTE - CEGEP

Indicador : Unidade de Medida

DESEMPENHO DO RENDIMENTO ESCOLAR

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2020

0

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2067 APOIO A ONGS - CEGEP	CEGEP	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	1	2.622	0	2.622
Total do Programa				2.622	0	2.622

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR

Objetivo : DESENVOLVER ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA E EXTENSAO COMUNITARIA.

Orgao Responsavel Principal : 19.05.00 SETOR DE ENSINO SUPERIOR

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2020

Neo Informado | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp		Total
				Correntes	de Capital	
1013 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO SUPERIOR	SUPERIOR	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	50	5	10	15
1117 AMPLIACAO DA BIBLIOTECA CENTRAL	SUPERIOR	QUANTIDADE	1	5	10	15
1118 CONSTRUCAO DA SALA DE LEITURA E PESQUISA	SUPERIOR	SALAS CONSTRUIDAS	1	5	10	15
1119 CONSTRUCAO DE LABORATORIO DE EDUCUCAO FISICA	SUPERIOR	CONSTRUCAO POR UNIDADE	1	5	10	15
1120 CONSTRUCAO DO LABORATORIO DE ENGENHARIA QUIMICA	SUPERIOR	CONSTRUCAO POR UNIDADE	1	5	10	15
1121 CONSTRUCAO DO LABORATORIO DE ENFERMAGEM	SUPERIOR	QUANTIDADE	1	5	10	15
1122 CONSTRUCAO DO LABORATORIO DE MEDICINA	SUPERIOR	QUANTIDADE	2	5	10	15
1123 CONSTRUCAO DO LABORATORIO DE MUSICA	SUPERIOR	QUANTIDADE	1	5	10	15
1124 AMPLIACAO DA AREA DE ALIMENTACAO	SUPERIOR	CONSTRUCAO COZINHA	0	5	10	15
1125 CONSTRUCAO LABORATORIO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS	SUPERIOR	QUANTIDADE	1	5	10	15
1126 CONSTRUCAO DA OFICINA DE PEDAGOGIA	SUPERIOR	SALAS CONSTRUIDAS	1	5	10	15
1127 INSTALACAO DAS FACULDADES	SUPERIOR	NAO HA	0	5	10	15
1132 CRIACAO DO MUSEU ARQUEOLOGICO	SUPERIOR	QUANTIDADE	1	5	10	15
1133 AMPLIACAO DO LABORATORIO DE ANATOMIA HUMANA	SUPERIOR	UNIDADES MANTIDA	2	5	10	15
1135 AMPLIACAO DOS LABORATORIO DE INFORMATTICA	SUPERIOR	QUANTIDADE	1	5	10	15
2054 TRANSPORTE DE ALUNOS	MEDIO/SUPERIOR	% ALUNOS ATENDIDOS	100	769	0	769
2068 FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	SUPERIOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	1910	838	207	1.045
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SUPERIOR	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	135	3.000	0	3.000
Total do Programa			4.682	357		5.039

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR

Objetivo : FORNECER ALIMENTACAO BALANCEADA E SAUDAVEL PARA ALUNOS DO MUNICIPIO DE MOGI GUACU ,DESDE CRECHE,ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MEDIO.

Orgao Responsavel Principal : 11.03.00 DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2020  
REFEICOES SERVIDAS QUANTIDADE | 8.355.707 | 8.380.774

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2074 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	ALIM.ESCOLAR	NAO HA	1	416	1	417
2076 FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL.	ALIM.ESCOLAR	REFEICOES SERVIDA	2998314	6.450	0	6.450
2077 FORN.DE MERENDA ESCOLAR ENSINO MEDIO	ALIM.ESCOLAR	REFEICOES SERVIDA	3058392	405	0	405
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	ALIM.ESCOLAR	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	133	4.391	0	4.391
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	ALIM.ESCOLAR	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	119	2.460	0	2.460
2200 BENEFICIO AO TRABALHADOR	ALIM.ESCOLAR	NUMERO DE BENEFICIARIOS	477	1.686	0	1.686
2295 MANUTENCAO DA FROTA	TRANSPORTE	VEICULO MANTIDO	7	34	0	34
2557 FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR INFANTIL	ALIM.ESCOLAR	REFEICOES SERVIDA	2311052	3.121	0	3.121
2634 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - EJA	ALIM.ESCOLAR	REFEICOES SERVIDA	13016	71	0	71

Total do Programa

19.034

1

19.035

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo : DAR AMPLO ACESSO A CULTURA A TODA POPULACAO DE MOGI GUACU.

Orgao Resposavel Principal : 23.00.00 SECRETARIA DE CULTURA

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

EVENTOS QUANTIDADE 3

12

3

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2082	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	GABINETE SECRETARIO	62	2.910	0	2.910
2094	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO	GABINETE SECRETARIO	1	21	5	26
2098	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	GABINETE SECRETARIO	1	26	5	31
2200	BENEFICIO AO TRABALHADOR	GABINETE SECRETARIO	107	375	0	375
2222	NATAL LUZ	EVENTOS	1	100	50	150
2250	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GABINETE SECRETARIO	0	172	5	177
2295	MANUTENCAO DA FROTA	TRANSPORTE	1	21	0	21
2536	FUNCIONAMENTO DO CENTRO CULTURAL	GABINETE SECRETARIO	1	21	5	26
2537	FUNCIONAMENTO DO EMTA	GABINETE SECRETARIO	1	10	5	15
2583	FUNCIONAMENTO E FOMENTO CULTURAL	GABINETE SECRETARIO	1	29	5	34
2604	EVENTOS CULTURAIS	GABINETE SECRETARIO	2	59	5	64
2605	FUNCIONAMENTO DO TEATRO	GABINETE SECRETARIO	2	30	5	35
2733	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	GABINETE SECRETARIO	0	12	5	17
2734	FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	GABINETE SECRETARIO	6	21	5	26
2735	ATIVIDADES CULTURAIS	GABINETE SECRETARIO	0	370	5	375
2736	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO	GABINETE SECRETARIO	0	11	5	16

Total do Programa

4.188

110

4.298

ELABORACAO DA IDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 3011 ESPORTE/LAZER/TURISMO E QUALIDADE DE VIDA.

Objetivo : PROMOVER A INTEGRACAO DA COMUNIDADE.

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SETOR DE ESPORTES/TURISMO

Indicador : Unidade de Medida

TX POPULACAO USUARIA DE CENTROS ESPORTIVOS

PROJETOS APROVADOS

% PERCENTUAL

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

30

0

50

1

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1028 CONSTRUCAO REFORMA E AMPL.NUCLEOS DE ESPORTES	SET/TURISMO	NUCLEO IMPLANTADO/UNID.	2	1	54	55
1348 PROJETOS DE INCENTIVO AO TURISMO	SET/TURISMO	PROJETOS	1	30	5	35
1437 CONSTR/AMPLIACAO/IMPLANTACAO ACADEMIA AO AR LIVRE	OBRAS	UNIDADES	5	51	51	102
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SET/TURISMO	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	99	5.155	0	5.155
2108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	SET/TURISMO	NUCLEO MANTIDO/UNID.	11	1.280	4	1.284
2109 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	SET/TURISMO	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	5	21	5	26
2200 BENEFICIO AO TRABALHADOR	SET/TURISMO	NUMERO DE BENEFICIARIOS	181	655	0	655
2295 MANUTENCAO DA FROTA	TRANSPORTE	VEICULO MANTIDO	9	80	0	80
Total do Programa			7.273	119		7.392

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 4009 ATENDIMENTO CRIANCA E ADOLESCENTE

Objetivo : PREVENIR SITUACAO DE RISCO SOCIAL COM PROGRAMAS SOCIO EDUCATIVOS E APOIO A ENTIDADES CRIANCA E ADOLESCENTE.

Orgao Resposavel Principal : 14.02.00 FMCA - FUNDO MUNICIPAL DE CRIANCA E ADOL

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2020

ADOLESCENTE EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL | 7.253 | 8.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes		Desp de Capital		Total
				QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	
2126 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	FMCA	ATENDIMENTOS	8000	244	1	1	245	
2676 REPASSE A ENTIDADES	FMCA	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	9	122	0	0	122	
2677 MANUTENCAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	FMCA	PROGRAMAS	1	503	1	1	504	
Total do Programa				869	2	2	871	



METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 4011 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : ADMINISTRAR A POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Orgao Responsavel Principal : 14.01.00 SETOR DE ACAO SOCIAL

Indicador :  
OFICINAS  
MELHORIAS  
SERVIDORES  
LOCALS CONSERVADOS  
CONSELHOS

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
QUANTIDADE	1.300	1.300
QUANTIDADE	21	21
QUANTIDADE	16	16
QUANTIDADE	2	2
QUANTIDADE	6	7

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	ACAO SOCIAL	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	85	4.150	0	4.150	0	4.150	
2200 BENEFICIO AO TRABALHADOR	ACAO SOCIAL	NUMERO DE BENEFICIARIOS	130	568	0	568	0	568	
2250 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ACAO SOCIAL	NAO HA	0	387	1	388	1	388	
2295 MANUTENCAO DA FROTA	TRANSPORTE	VEICULO MANTIDO	10	27	0	27	0	27	
2608 MANUTENCAO DE CONSELHOS	ACAO SOCIAL	CONSELHOS	7	101	0	101	0	101	
2608 MANUTENCAO DE CONSELHOS	FMAS	CONSELHOS	1	50	3	53	3	53	
2610 MANUT. E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	ACAO SOCIAL	LOCALS	2	31	1	32	1	32	
2742 ACOS DE APOIO A GESTAO BF	ACAO SOCIAL	ACOS	0	51	5	56	5	56	
2743 ACOS DE APOIO A REDE	FMAS	MELHORIAS	16	35	1	36	1	37	
2744 ACOS DE APOIO A REDE	FMAS	SEVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	16	32	1	33	1	34	
2757 ACOS COMPLEMENTARES	ACAO SOCIAL	MELHORIAS	5	51	5	56	5	61	
2762 DIARIA CONSELHO - IGDB	FMAS	OFICINA CAPACITACAO REALIZ/UNI	1300	750	0	750	0	750	
2763 ACOS DE APOIO AO CONSELHO - IGDB	FMAS	NAO HA	0	1	1	2	1	2	
2764 CONSELHO - IGD SUAS	FMAS	NAO HA	0	1	1	2	1	2	

Total do Programa 6.236 165 6.401

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 4012 PROTECAO SOCIAL BASICA

Objetivo : FORTALECER A FUNCAO PROTETIVA DAS FAMILIAS,PREVENIR A RUPTU  
RA DE VINCULOS FAMILIARES E APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PRO-  
GRAMAS DE PROTECAO SOCIAL BASICA A FAMILIAS.

Orgao Responsavel Principal : 14.03.00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2020  
TAXA DE ATENDIMENTO EM PROGRAMAS SOCIAIS | 4.000 | 4.200

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	FMS	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	8	10	0	10
2616 ACOES SOCIAIS A FAMILIA	FMS	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	10	127	1	128
2618 MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS ESPACOS DE ATENDIMEN- TO SOCIAL	FMS	LOCALS	10	38	21	59
2696 BENEFICIOS EVENTUAIS	FMS	NAO HA	0	1	0	1
2700 REPASSE A ENTIDADES FILANTROPICAS PROTECAO SOCIAL BASICA	FMS	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	6	511	0	511
2729 SERVICO DE CONVIVENCIA FORTALECIMENTO DE VINCULO	FMS	CRIANCA/ADOLESCENTE/IDOSOS	760	1.095	1	1.096
2747 ACOES DE PROTECAO BASICA	FMS	QUANTIDADE	10	433	1	434
2760 SERVICO PROTECAO BASICA NO DOMICILIO	FMS	NAO HA	0	1	0	1
2761 SERVICO PROTECAO MEDIA COMPLEXIDADE NO DOMICILIO	FMS	NAO HA	0	1	0	1
Total do Programa			2.217	24		2.241

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 4013 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE

Objetivo : APOIAR E IMPLEMENTAR ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE PARA FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

Orgão Responsavel Principal : 14.03.00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador : TAXA DE POPULAÇÃO EM RISCO SOCIAL  
Unidade de Medida : % PERCENTUAL  
Índice mais Recente : 7,79  
Índice Futuro 2020 : 7,40

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2019

Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	FMS	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	7	12	0	12	0	12	
2620 PROGRAMA CENTRO DIA DO IDOSO	FMS	IDOSOS	47	847	142	989	0	989	
2621 ACOES DE APOIO E ATENDIMENTO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	FMS	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	29	389	0	389	0	389	
2625 ACOES SOCIO EDUCATIVAS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	FMS	ADOLESCENTE ACOMPANHADO/UNID.	60	32	0	32	0	32	
2627 ATENDIMENTO DIREITO VIOLADO FAMILIA/CREAS	FMS	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	580	105	0	105	0	105	
2698 REPASSA ENTIDADE FILANTROPICAS MEDIA COMPLEXIDADE	FMS	ENTIDADES ATENDIDAS/UNIDADE	3	316	0	316	0	316	
2745 APOIO ACOES BPC	FMS	NAO HA	0	1	0	1	0	1	
2746 ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE	FMS	NAO HA	0	230	1	231	0	231	
2748 ACOES DE ABORDAGEM DE MORADOR DE RUA	FMS	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	450	89	0	89	0	89	
2749 ACOES ESTRATEGICAS PETI	FMS	CRIANCA/ADOLESCENTE	4	172	0	172	0	172	
2750 ACOES DO PAEF	FMS	ATENDIMENTOS	580	149	1	150	0	150	
2751 ACOES SOCIO EDUCATIVA COM ADOLESCENTES	FMS	ADOLESCENTE ACOMPANHADO/UNID.	70	69	0	69	0	69	
2752 ACOES MEDIA COMPLEXIDADE CENTRO DIA - APAE	FMS	ATENDIMENTOS	45	35	0	35	0	35	
2753 CENTRO DIA DE REFERENCIA DA PESSOA COM DEFICIENCIA	FMS	ATENDIMENTOS	30	568	0	568	0	568	
2754 ACOES DE ABORDAGEM MORADOR DE RUA	FMS	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	552	1.386	0	1.386	0	1.386	
2758 FUNDO SOCIAL DO IDOSO	FMS	NAO HA	0	1	0	1	0	1	
Total do Programa			4.401	144	144	4.545	0	4.545	

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 4014 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : APOIAR E IMPLEMENTAR PROGRAMAS SOCIAIS DE ABRIGAMENTO ACO-  
LHIMENTO DESTINADO A FAMILIA E OU INDIVIDUOS COM DIREITOS  
VIOLADOS.

Orgao Resposavel Principal : 14.03.00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	1.200	1.200

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2243 MANUTENCAO ABRIGO MUNICIPAL	FMS	AREAS CONSERVADAS	1	2.065	0	2.065	0	2.065	
2624 APOIO E REPARSE A ENTIDADES FILANTROPICAS - IDOSO	FMS	ENTIDADES ATENDIDAS/UNIDADE	2	537	0	537	0	537	
2628 REPARSE A ENTIDADES COM MORADORES DE RUA	FMS	ENTIDADES ATENDIDAS/UNIDADE	1	305	0	305	0	305	
2629 FAMILIA ACOHEIDORA	FMS	PROGRAMAS	1	54	0	54	0	54	
2630 ACOLHIMENTO EM REPUBLICA	FMS	PROGRAMAS	1	160	0	160	0	160	
Total do Programa				3.121	0	3.121	0	3.121	

Programa : 4015 GARANTIA DE DIREITOS

Objetivo : GARANTIR PRORROGATIVAS RELACIONADAS COM CONDICoes MINIMAS DE BEM ESTAR SOCIAL E ECONOMICO QUE POSSIBILITEM AOS CIDA- DAOS USFRUIR DO EXERCICIO DA CIDADANIA.

Orgao Responsavel Principal : 14.03.00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | | | | |

SOS MULHER | | | | |

QUANTIDADE

20

Indice mais Recente | | | | |

20

Indice Futuro 2020

20

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acao | | | | |

2685 ACOES SOCIO EDUCATIVAS | | | | |

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

FMAS

ACOES

QUANTIDADE

2

1

1

1

Total do Programa

1

1

1

1

2

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 4016 VIGILANCIA SOCIAL

Objetivo : VIGILANCIA SOCIAL - NORTEAR ACOES, PROPORCIONAR CONDICoes PA  
RA PRIORIZAR O ATENDIMENTO E CONHECIMENTO REAL DOS TERRITO-  
RIOS, ORGANIZAR E ANALISAR O REGISTRO DE INFORMACOES DOS  
EQUIPAMENTOS SOCIAIS.

Orgao Responsavel Principal : 14.03.00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

ACOES DIVERSAS

Indice mais Recente

6

Indice Futuro 2020

6

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
FMS	ACOES	2	1	1	2
FMS	ACOES	4	61	1	62
Total do Programa					64

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5001 CIDADE LIMPA

Objetivo : MANTER A CIDADE LIMPA, EVITANDO A PRESENCIA E PROLIFERACAO DE ANIMAIS PECONHEITOS TRANSMISSORES DE DOENCAS QUE COLOCAM EM RISCO A SAUDE DA POPULACAO, ALÉM DA OSENTACAO DA ESTETICA URBANISTICA E SEGURANCA DA CIDADE.

Orgao Responsavel Principal : 09.01.00 DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
VARRICAO DE VIAS PUBLICAS - VARRICAO MANUAL	METRO LINEAR	7.786	7.786
VARRICAO DE VIAS PUBLICAS - VARRICAO MECANIZADA	METRO LINEAR	0	11.735.249
REMOCAO DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES	T - TONELADAS	35.102	40.634
REMOCAO DE RESIDUOS CONSTRUCAO CIVIL (ENTULHO)	T - TONELADAS	65.856	76.237
REMOCAO DE RESIDUOS SOLIDOS COMPOSTO (GALHOS ARVORES)	T - TONELADAS	5.664	6.556

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	LIMPEZA PUBLICA	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	181	8.010	0	8.010
2200 BENEFICIO AO TRABALHADOR	LIMPEZA PUBLICA	NUMERO DE BENEFICIARIOS	377	1.065	0	1.065
2250 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	LIMPEZA PUBLICA	NAO HA	0	217	1	218
2549 LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	TONELADAS RECOLHIDAS	123427	4.915	1	4.916
Total do Programa				14.207	2	14.209

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5002 CONSERVACAO E MANUTENCAO AREAS VERDES URBANIZADAS

Objetivo : ROÇAGEM, LIMPEZA E MANUTENCAO.

Orgao Responsavel Principal : 10.02.00 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2020  
 AREA MANTIDA UNIDADES | 9 | 9

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes		Desp de Capital		Total
1247 REURBANIZACAO DE CORREGOS	MEIO AMBIENTE	QUANTIDADE	6	16	0	0	16	
1324 MANUTENCAO DE CORREGOS	MEIO AMBIENTE	QUANTIDADE	9	802	0	0	802	
2171 MANUTENCAO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	MEIO AMBIENTE	KMS. CONSERVADOS/KMS	3	273	10	0	283	
2310 PROGRAMA DE COLETA SELETIVA	MEIO AMBIENTE	TONELADAS RECOLHIDAS	736000	1.002	0	0	1.002	
2311 MANUTENCAO/REUTILIZACAO DE AREAS VERDES	MEIO AMBIENTE	KMS. CONSERVADOS/KMS	6	608	5	0	613	
2663 CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS.	MEIO AMBIENTE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	1	1	1	2	
Total do Programa				2.702	16	0	2.718	

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5003 INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES

Objetivo : DOTAR O MUNICIPIO DE INFRA ESTRUTURA BASICA.

Orgao Responsavel Principal : 08.02.00 DIVISAO DE VIACAO E ESTRADAS RURAIS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	KMS - QUILOMETROS	900	900
CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	KM2 - KMS QUADRADOS	5.000	5.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRRAS	M2. CONSTRUIDOS/M2	300000	295	2.908	3.203
1078 CONSTRUCAO DE PONTES E VIADUTOS	OBRRAS	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	1	0	17.991	17.991
1445 CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO ADM.REGIONAL M.PRADO.	MART.PRADO	UNIDADES MANTIDAS/CONSERVADAS	1	50	101	151
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	OBRRAS	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	40	2.720	0	2.720
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	MART.PRADO	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	35	1.810	0	1.810
2173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	VIACAO E RURAIS	M2. CONSERVADOS/MTS.	400000	758	0	758
2174 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	VIACAO E RURAIS	M2. DE INFRAESTRUTURA/M2	300	51	0	51
2175 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	VIACAO E RURAIS	M2. CONSERVADOS/M2	3000	201	0	201
2176 CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	VIACAO E RURAIS	KMS. CONSERVADOS/KMS	900	650	0	650
2176 CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	MART.PRADO	KMS. CONSERVADOS/KMS	100	101	101	202
2180 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CONREGOS E CANAIS	OBRRAS	UNIDADES	10000	51	51	102
2200 BENEFICIO AO TRABALHADOR	OBRRAS	NUMERO DE BENEFICIARIOS	65	281	0	281
2200 BENEFICIO AO TRABALHADOR	MART.PRADO	NUMERO DE BENEFICIARIOS	73	250	0	250
2250 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	OBRRAS	NAO HA	0	153	1	154
2250 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	VIACAO E RURAIS	NAO HA	0	2	5	7
2250 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	MART.PRADO	NAO HA	0	44	1	45
2295 MANUTENCAO DA FROTA	TRANSPORTE	VEICULO MANTIDO	28	989	0	989
2511 MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS	VIACAO E RURAIS	M2. CONSTRUIDOS/M2	2000	200	300	500
2549 LIMPEZA PUBLICA	MART.PRADO	M2. CONSERVADOS/M2	140000	2.360	0	2.360
2647 MANUTENCAO CONSERV. DE UNIDADES JUNTO A ADMINISTRA-CAO REGIONAL DE M.PRADO	MART.PRADO	T - TONELADAS	0	1	1	2
		NAO HA	0	101	5	106
Total do Programa				11.068	21.465	32.533

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5005 PLANO DE TRABALHO TECNICO SOCIAL

Objetivo : PLANO DE TRABALHO TECNICO SOCIAL - ACOES SOCIO EDUCATIVAS

Orgao Responsavel Principal : 14.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

Indicador : Unidade de Medida

ACOES DIVERSAS

Indice mais Recente 3

Indice Futuro 2020 1

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp		Total
				Correntes	de Capital	
1101 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	OBRAS	UNIDADES CONSTRUIDAS	30	0	1	1
2081 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	F.M.HABITACA	NAO HA	0	9	1	10
2124 ACOES SOCIO-EDUCATIVAS	F.M.HABITACA	ACOES	1853	184	1	185
2250 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	F.M.HABITACA	NAO HA	0	1	1	2
2756 ACOES DE TRABALHO SOCIAL	F.M.HABITACA	NAO HA	1	4	1	5
Total do Programa			198		5	203

ELABORACAO DA IDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO

Objetivo : SANEAMENTO BASICO

Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 SAMAE - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2020

TX DE IMOVEIS COM LIGACAO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO | 100 | 100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1048 CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO	DOO	LIGACOES INSTALADAS/UNIDADE	56162	0	2.149	2.149
1050 CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	DOO	LIGACOES INSTALADAS/UNIDADE	56162	0	1.832	1.832
1106 OBRAS DE SANEAMENTO BASICO	OBRAS	METROS	2000	0	1.572	1.572
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SUP	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	6	537	0	537
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DAF	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	100	8.271	0	8.271
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DOO	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	144	6.192	0	6.192
2181 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	SUP	LIGACOES MANTIDAS/UNIDADE	56162	67	10	77
2579 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	DAF	NAO HA	0	7.497	105	7.602
2529 OPERAC.SISTEMA AGUA E ESGOTO	DOO	NAO HA	0	15.541	103	15.644

Total do Programa | 38.105 | 5.771 | 43.876

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5009 GESTAO HABITACIONAL

Objetivo : GESTAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 14.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

ACOES DIVERSAS  
GESTAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DO MUNICIPIO  
PROGRAMAS HABITACIONAIS

UNIDADES  
QUANTIDADE

3  
0  
0

1  
300  
1

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2020		
							QUANTIDADE	QUANTIDADE	
2081 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	F.M.HABITACA	NAO HA	0	11	5	16			
2124 ACOES SOCIO-EDUCATIVAS	F.M.HABITACA	ACOES	1	31	5	36			
2564 MELHORIAS HABITACIONAIS	F.M.HABITACA	UNIDADES	300	201	51	252			
2649 AQUISICAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE HABITACAO	F.M.HABITACA	PROGRAMAS	1	51	5	56			
Total do Programa						294	66	360	

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5011 CIDADE ILUMINADA

Objetivo : MANTER A CIDADE ILUMINADA PARA GARANTIR A SEGURANCA DA POPULACAO.

Orgao Responsavel Principal : 08.01.00 DIVISAO DE OBRAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
PONTOS ILUMINACAO	QUANTIDADE	3.500	3.500

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	OBRAS	PONTOS	QUANTIDADE	5500	0	142
2170 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	OBRAS	PONTOS	QUANTIDADE	3500	0	4.000
Total do Programa				4.000	142	4.142

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5012 GESTAO DE SERVICOS URBANOS

Objetivo : GESTAO DOS SERVICOS URBANOS.

Orgao Responsavel Principal : 09.03.00 DIVISAO ADMINISTRACAO MANUT.FISCALIZACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
COMERCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	QUANTIDADE	206	406
FEIRAS LIVRES	QUANTIDADE	11	13
POSTURAS MUNICIPAIS	QUANTIDADE	6.079	8.000
CANAIS TV	QUANTIDADE	6	8
SEPULTAMENTOS NO CEMITERIO DA PRAÇA DA BIBLIA	QUANTIDADE	300	330
SEPULTAMENTOS NO CEMITERIO JARDIM SANTO ANTONIO	QUANTIDADE	700	780
CONSTRUCAO DE JAZIGOS NO CEMITERIO JD.SANTO ANTONIO	QUANTIDADE	244	244

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SERVICOS GERAIS	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	34	1.210	0	1.210
2200 BENEFICIO AO TRABALHADOR	SERVICOS GERAIS	NUMERO DE BENEFICIARIOS	63	182	0	182
2250 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SERVICOS GERAIS	NAO HA	0	165	1	166
2295 MANUTENCAO DA FROTA	TRANSPORTE	VEICULO MANTIDO	0	1	0	1
2559 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS	SERVICOS GERAIS	NAO HA	0	608	1	609
Total do Programa				2.166	2	2.168

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5013 GESTAO DE CONTROLE DE FROTA E OFICINA

Objetivo : GESTAO DA FROTA MUNICIPAL, PORTARIA DO PATIO, COMBUSTIVEL E OFICINA MECANICA, MANUTENCAO, SEGUROS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS VEICULOS.

Orgao Resposavel Principal : 09.02.00 DIVISAO DE TRANSPORTES

Indicador : Unidade de Medida

VEICULOS PROPRIEDADE DO MUNICIPIO QUANTIDADE 222

COMBUSTIVEL L - LITROS 869.040

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

246

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Valores 2020	
						Total	Total
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	TRANSPORTE	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	44	2.460	0	2.460	2.460
2200 BENEFICIO AO TRABALHADOR	TRANSPORTE	NUMERO DE BENEFICIARIOS	102	349	0	349	349
2250 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	TRANSPORTE	NAO HA	0	144	1	145	145
2295 MANUTENCAO DA FROTA	TRANSPORTE	VEICULO MANTIDO	64	562	50	612	612
Total do Programa				3.515	51	3.566	3.566

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 6001 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Objetivo : ATENDIMENTO AO PEQUENO E MEDIO AGRICULTOR.  
TOR.

Orgao Responsavel Principal : 10.01.00 DIVISAO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
ASSISTENCIA AOS PRODUTOS RURAIS	QUANTIDADE	600	650
CAPACITACAO DE AGRICULTORES	QUANTIDADE	600	650

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	AGRICULTURA	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	11	742	0	742
2195 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	AGRICULTURA	PRODUTOR ASSISTIDO/UNID.	630	16	1	17
2200 BENEFICIO AO TRABALHADOR	AGRICULTURA	NUMERO DE BENEFICIARIOS	15	71	0	71
2250 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	AGRICULTURA	NAO HA	0	102	2	104

Total do Programa 931 3 934

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 6006 GESTAO AMBIENTAL

Objetivo : FISCALIZACAO, CONTROLE E MONITORAMENTO DO ECOSISTEMA URBANO E RURAL.

Orgao Resposavel Principal : 10.02.00 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente 0

Indice Futuro 2020 0

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2019

Valores 2020

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1323 MANUTENCAO E REFORMA P.Q.CHICO MENDES	MEIO AMBIENTE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	29166	6	5	11
1325 AMPLIACAO/REFORMA/MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	OBRAS	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	100	1	1	2
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	MEIO AMBIENTE	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	36	2.155	0	2.155
2169 MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	MEIO AMBIENTE	TONELADAS RECOLHIDAS	56100	905	5	910
2184 MANUTENCAO DA APA - JARDIM DAS AGUAS, HORTO	MEIO AMBIENTE	M2. CONSERVADOS/UNIDADES	48500	10	0	10
2200 BENEFICIO AO TRABALHADOR	MEIO AMBIENTE	NUMERO DE BENEFICIARIOS	63	251	0	251
2227 FISCALIZACAO DA POLUICAO E CONTROLE AMBIENTAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES	793	195	0	195
2250 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	MEIO AMBIENTE	NAO HA	0	184	71	255
2295 MANUTENCAO DA FROTA	TRANSPORTE	VEICULO MANTIDO	24	374	0	374
2551 MANUTENCAO DA APA - JARDIM DOS LAGOS	MEIO AMBIENTE	M2. CONSERVADOS/M2	35378	1	0	1

Total do Programa 4.082 82 4.164

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Objetivo : APOIO ADMINISTRATIVO AOS DEMAIS PROGRAMAS FINALISTICOS E PLANEJAMENTO, MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DOS VEICULOS, PORTARIA BOMBA DE COMBUSTIVEL E OFICINA MECANICA DA DIVISAO DE TRANSportes E OFICINA.

Orgao Resposavel Principal : 03.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
PROJETOS APROVADOS		50	50
ABOIO A OUTROS PROGRAMAS		50	50
TAXA CRESCIMENTO REAL VALOR ADICIONADO, FISCALIZACAO		40	45
		600	7.200

Valores Expressos em R\$ milhares medtos / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	GABINETE	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	16	1.460	0	1.460
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S.A.	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	92	4.350	0	4.350
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	FAZENDA	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	51	2.210	0	2.210
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SPDU	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	16	867	0	867
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SECRETARIA GOVERNO	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	111	111	0	111
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	OUVIDORIA	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	3	368	0	368
2200 BENEFICIO AO TRABALHADOR	OUVIDORIA	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	1	1	0	1
2200 BENEFICIO AO TRABALHADOR	GABINETE	NUMERO DE BENEFICIARIOS	18	207	0	207
2200 BENEFICIO AO TRABALHADOR	S.A.	NUMERO DE BENEFICIARIOS	1	1	0	1
2200 BENEFICIO AO TRABALHADOR	FAZENDA	NUMERO DE BENEFICIARIOS	137	499	0	499
2200 BENEFICIO AO TRABALHADOR	SPDU	NUMERO DE BENEFICIARIOS	80	233	0	233
2200 BENEFICIO AO TRABALHADOR	SECRETARIA GOVERNO	NUMERO DE BENEFICIARIOS	21	75	0	75
2200 BENEFICIO AO TRABALHADOR	SECRETARIA GOVERNO	NUMERO DE BENEFICIARIOS	2397	4.420	0	4.420
2250 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	OUVIDORIA	NUMERO DE BENEFICIARIOS	1	3	0	3
2250 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	OUVIDORIA	NUMERO DE BENEFICIARIOS	8	22	0	22
2250 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GABINETE	NUMERO DE BENEFICIARIOS	1	1	0	1
2250 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	NAO HA	NAO HA	0	166	1	167
2250 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	S.A.	NAO HA	0	2.366	1	2.367
2250 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FAZENDA	NAO HA	0	3.825	1	3.826
2250 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SPDU	NAO HA	0	78	1	79
2250 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA GOVERNO	NAO HA	0	4	1	5
2250 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	OUVIDORIA	NAO HA	0	16	1	17
2250 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	OUVIDORIA	NAO HA	0	7	1	8
2285 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	S.A.	NAO HA	0	55	10	65
2295 MANUTENCAO DA FROTA	TRANSPORTE	VEICULO MANTIDO	5	72	0	72
2304 FISCALIZACAO DE PLANTAS POPULARES	SPDU	FISCALIZACAO/UNIDADES	2844	497	1	498
2510 INATIVOS/PENSIONISTAS/APOSENTADOS	ENC.GERATS	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	13	1.104	0	1.104
2633 REGULARIZACAO FUNDIARIA	S.A.	PERCENTUAL	5	1	0	1
2705 DIGITALIZACAO CADASTRO MUN.ATRAVES GEO PROCESSAMEN	SPDU	PERCENTUAL	5	1	1	2
TO DE DADOS						
2706 REVISAO DOS CODIGOS DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS	SPDU	PERCENTUAL	10	1	1	2
2759 CANAL DIRETO COM A POPULACAO E FUNCIONARIOS	OUVIDORIA	ATENDIMENTOS	450	1	1	2
2765 REFORMA DO PREDIO PAÇO MUNICIPAL	S.A.	NAO HA	0	100	900	1.000

Total do Programa

23.121

929

24.050



METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL																																									
Objetivo : ACOES DE EXECUCOES FISCAIS E OUTRAS ACOES IMPESTRADAS.																																									
Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS																																									
Indicador : Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2020																																									
ACOES EXECUCAO FISCAL IMPESTRADAS   700   2.950																																									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019																																									
Valores 2020																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Orgao Executor</th> <th>Produto / Unidade de Medida</th> <th>Meta Fisica</th> <th>Desp Correntes</th> <th>Desp de Capital</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JURIDICO</td> <td>QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID</td> <td>28</td> <td>2.021</td> <td>0</td> <td>2.021</td> </tr> <tr> <td>JURIDICO</td> <td>NUMERO DE BENEFICIARIOS</td> <td>40</td> <td>172</td> <td>0</td> <td>172</td> </tr> <tr> <td>JURIDICO</td> <td>NAO HA</td> <td>2950</td> <td>760</td> <td>21</td> <td>781</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total do Programa</td> <td>2.953</td> <td>21</td> <td>2.974</td> </tr> </tbody> </table>										Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	JURIDICO	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	28	2.021	0	2.021	JURIDICO	NUMERO DE BENEFICIARIOS	40	172	0	172	JURIDICO	NAO HA	2950	760	21	781	Total do Programa					2.953	21	2.974
Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total																																				
JURIDICO	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	28	2.021	0	2.021																																				
JURIDICO	NUMERO DE BENEFICIARIOS	40	172	0	172																																				
JURIDICO	NAO HA	2950	760	21	781																																				
Total do Programa					2.953	21	2.974																																		

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE

Objetivo : DIVULGAR ACOES E ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRACAO, ORGANIZAR SOLENIIDADES E PROMOVER O ACESSO A INFORMACAO COM CARATER SOCIAL, EDUCATIVA E DE UTILIDADE PUBLICA.

Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Indicador : SOLENIIDADES E EVENTOS PUBLICIDADES

Unidade de Medida : QUANTIDADE QUANTIDADE

Indice mais Recente : 25 850

Indice Futuro 2020 : 25 850

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
1339 CIDADE DIGITAL	COM.SOCIAL	PERCENTUAL	50	1	1	1	2	2	
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	COM.SOCIAL	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	4	415	0	0	415	415	
2200 BENEFICIO AO TRABALHADOR	COM.SOCIAL	NUMERO DE BENEFICIARIOS	4	10	0	0	10	10	
2250 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	COM.SOCIAL	NAO HA	0	57	1	1	58	58	
2251 PUBLICACAO ATOS OFICIAIS	COM.SOCIAL	PUBLICACAO/MES	850	207	0	0	207	207	
2252 PUBLICACAO EDITAIS DIVERSOS	S.A.	PUBLICACAO/MES	0	220	0	0	220	220	
2295 MANUTENCAO DA FROTA	TRANSPORTE	VEICULO MANTIDO	1	1	1	1	2	2	
2635 COMUNICACAO INSTITUCIONAL	COM.SOCIAL	CAMPANHA REALIZADA/UNIDADE	15	221	0	0	221	221	
2671 PUBLICIDADE LEGAL	COM.SOCIAL	PUBLICACAO/MES	0	1	0	0	1	1	
2672 CERIMONIAL E EVENTOS	COM.SOCIAL	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	25	23	2	2	25	25	
Total do Programa			1.156	5	5	5	1.161	1.161	

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : PROVER A POPULACAO DAS ACOES DO LEGISLATIVO.

Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador : Unidade de Medida

Nao Informado

Indice mais Recente

100

Indice Futuro 2020

100

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	% PERCENTUAL	Valores 2020		Total
				Meta Fisica	Desp Correntes / Desp de Capital	
2257 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	C.P	MANUTENCAO	100	9.100	350	9.450
Total do Programa				9.100	350	9.450

Programa : 7006 ADMINISTRACAO RECEITAS MUNICIPAIS

Objetivo : REFORMULACAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA ARRECADATORIO DO MUNICIPIO, ATUALIZACAO DOS CADASTROS MOBILIARIOS.

Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2020

PROJETOS APROVADOS | 0 | 1

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2230 ATUALIZACAO DOS CADASTROS MOBILIARIOS	FAZENDA	ATUALIZACAO CADASTRAL	QUANTIDADE	177	1	178
2242 MANUTENCAO DO CADASTRO IMOBILIARIO	FAZENDA	ATUALIZACAO CADASTRAL	QUANTIDADE	142	3	145
2674 MANUTENCAO SERV. DE AUDITORIA TRIBUTARIA	FAZENDA	NAO HA	QUANTIDADE	726	1	727
Total do Programa				1.045	5	1.050



ELABORACAO DA IDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 8002 SEGURANCA MUNICIPAL

Objetivo :

PROTECAO DO CIDADAO E DOS BENS PUBLICOS.

Orgao Resposavel Principal : 15.01.00 DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA GUARDA MUNICIPAL

Indicador : Unidade de Medida

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
OCORRENCIA EFETIVA		2.500	2.500
UNIDADES PROTEGIDOS		60	60
EVENTOS PROTEGIDOS		150	250

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1435 CONSTR/REFORMA/AMPLIACAO SEDE DA GUARDA MUNICIPAL.	OBRAS	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	100	1	1	2
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	GUARDA MUNICIPAL	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	136	10.662	0	10.662
2200 BENEFICIO AO TRABALHADOR	GUARDA MUNICIPAL	NUMERO DE BENEFICIARIOS	298	1.013	0	1.013
2267 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUNICIPAL	BOLETINS DE OCORRENCIAS	2515	264	174	438
2295 MANUTENCAO DA FROTA	TRANSPORTE	VEICULO MANTIDO	18	426	0	426
Total do Programa			12.366	175		12.541

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 8003 APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS

Objetivo : APOIAR AS POLITICAS ESTADUAL E FEDERAL NAS ACOES DE SEGURAN

CA,SINISTROS,SALVAMENTOS,(CONTRATOS E CONVENIOS).

Orgao Resposavel Principal : 02.02.00 SETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS

Indicador : Unidade de Medida

APOTIO A OUTROS PROGRAMAS

291.070

291.070

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp		Total
				Correntes	de Capital	
1420 AMPLIACAO E REFORMA DO POSTO DE BOMBEIROS		OBRAS	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	200	1	71
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		CONTRATOS E CONVENIOS	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	83	3.828	0
2200 BENEFICIO AO TRABALHADOR		CONTRATOS E CONVENIOS	NUMERO DE BENEFICIARIOS	155	565	0
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS		CONTRATOS E CONVENIOS	QUANTIDADE	290000	297	1
2269 COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO TIRO GUERRA		CONTRATOS E CONVENIOS	QUANTIDADE	4000	77	1
2270 COLABORACAO PARA O CUSTEIO DE SEGURANCA ESTADUAL		CONTRATOS E CONVENIOS	NAO HA	0	123	1
2295 MANUTENCAO DA FROTA		TRANSPORTE	VEICULO MANTIDO	7	127	1
2473 COLABORACAO CUSTEIO FAZENDA ESTADUAL		CONTRATOS E CONVENIOS	NAO HA	0	78	1
2474 COLABORACAO CUSTEIO PODER JUDICIARIO		CONTRATOS E CONVENIOS	ATENDIMENTOS	70000	627	1
2475 MANUTENCAO PROCON		CONTRATOS E CONVENIOS	ATENDIMENTOS	8500	21	1
2476 MANUTENCAO PAT		CONTRATOS E CONVENIOS	ATENDIMENTOS	7000	61	1
2477 MANUTENCAO BANCO DO POVO		CONTRATOS E CONVENIOS	ATENDIMENTOS	1635	5	6
2478 POSTO CARTEIRA TRABALHO		CONTRATOS E CONVENIOS	QUANTIDADE	7000	17	1
2479 JUNTA MILITAR		CONTRATOS E CONVENIOS	QUANTIDADE	8000	1	1
2664 UMC - UNIDADE MUN.DE CADASTRAMENTO - INCRA		CONTRATOS E CONVENIOS	ATENDIMENTOS	150	1	1
2675 DEFESA CIVIL		CONTRATOS E CONVENIOS	QUANTIDADE	5000	1	1
2732 MANUTENCAO DO POPULTEMO		CONTRATOS E CONVENIOS	ATENDIMENTOS	100000	38	1

Total do Programa 5.868 85 5.953

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO

Objetivo : TRANSPERENCIA A UNIAO.

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida

Nao Informado

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes		Desp de Capital		Total
				2019	2020	2019	2020	
0001 PASBP - GERAL	ENG.GERAIS	NAO HA	0	3.871	0	0	3.871	
0001 PASBP - GERAL	RSPDAF	NAO HA	0	100	0	0	100	
0001 PASBP - GERAL	SAMAE	NAO HA	0	478	0	0	478	
0001 PASBP - GERAL	EGA	NAO HA	0	232	0	0	232	
<b>Total do Programa</b>				<b>4.681</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.681</b>	

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA

Objetivo : PAGTO DE DIVIDAS.

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 ENCARGOS GERATS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida

Porcentual da Divida Liquida em Relacao a Receita Corr. Liq.  
Nao Informado

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020	Valores 2020			Total
					Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
0008 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - PMMG	ENC.GERATS	NAO HA			0	1.453	11.444	12.897
0010 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - HMTM	RSPDAR	NAO HA			0	1	300	301
0016 SERVICOS DA DIVIDA - FEG	EGA	NAO HA	18	0	0	5	1	6
Total do Programa					1.459		11.745	13.204

Programa : 9003 INDENIZACOES

Objetivo : DIMINUIR ACOES.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS

Indicador : Unidade de Medida

ACOES DIVERSAS

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020	Valores 2020		
								QUANTIDADE	QUANTIDADE	0
0012 INDENIZACOES - SAMAE	SAMAE	0	917	0	917					
0014 PREGATORIOS - PMMG	JURIDICO	1000	2.018	1.638	3.656					
0015 PREGATORIOS - HMTR	RSPDAF	0	290	0	290	10	1.000			
<b>Total do Programa</b>								3.225	1.638	4.863

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : RESERVA DE CONTINGENCIA.

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida

ACOBS DIVERSAS

Indice mais Recente | | | | |  
0 | | | | |  
Indice Futuro 2020  
0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Orgao Executor | Produto / Unidade de Medida

Meta Fisica

Reserva de Contingencia

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	ENC.GERAIS	NAO HA	0	1
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RSPDAF	NAO HA	0	10
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SAMAE	NAO HA	0	1
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	EGA	NAO HA	0	100

Total do Programa | | | | | 112

METAS E PRIORIDADES PARA 2020  
RESUMO POR ORGAOS EXECUTORES

Valores Expressos em R\$ milhares medios / Valor

ORGAOS	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPBR. ESP.	TOTAL	
02.00.00 GABINETE DO PREFEITO	0	7.587	0	7.587	
03.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0	8.501	0	8.501	
04.00.00 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	2	937	0	939	
05.00.00 SECRETARIA DA FAZENDA	0	7.319	0	7.319	
06.00.00 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	0	2.974	3.656	6.630	
07.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO	0	1.524	0	1.524	
08.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	24.230	13.427	0	37.657	
09.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	0	24.392	0	24.392	
10.00.00 SECRETARIA AGRICULTURA ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE	829	6.611	0	7.440	
11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO	0	139.224	0	139.224	
12.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	90	7.120	0	7.210	
13.00.00 SECRETARIA DE SAUDE	508	104.475	0	104.983	
14.00.00 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL	0	17.780	0	17.780	
15.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	0	12.113	0	12.113	
16.00.00 ADMINISTRACAO REGIONAL DISTRITO MARTINHO PRADO JUNIOR	151	2.415	0	2.566	
17.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1	5.524	16.768	22.293	
21.00.00 SECRETARIA DO GOVERNO	0	119	0	119	
22.00.00 OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	0	427	0	427	
23.00.00 SECRETARIA DE CULTURA	0	4.277	0	4.277	
01.00.00 CAMARA MUNICIPAL	0	9.450	0	9.450	
20.00.00 HOSPITAL MUNICIPAL DR.TABAJARA RAMOS	510	34.208	691	35.409	
18.00.00 SAMAE - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	3.982	38.323	1.395	43.700	
19.00.00 FEG - FUNDACAO EDUCACIONAL GUACUANA	1.289	19.267	238	20.794	
TOTAL	31.592	467.994	22.748	522.334	

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 475.277

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 46.945

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :

112

30/04/2019

CADASTRO DE RECEITAS DA LDO

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2019

Pagina 1

DESCRICAO DA RECEITA

ESTIMATIVA  
2018

REESTIMATIVA  
2019

ESTIMATIVA  
2020

ESTIMATIVA  
2021

DESCRICAO DA RECEITA	ESTIMATIVA 2018	REESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
receita tributaria	0	0	0	0
receita de contribuicoes	0	0	0	0
receita patrimonial	48	50	50	50
receita agropecuaria	0	0	0	0
receita industrial	0	0	0	0
receita de servicos	3.754	7.850	7.850	7.850
transferencias correntes	0	0	0	0
outras receitas correntes	163	500	500	500
deducoes de receita para o fundeb	0	0	0	0
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>3.965</b>	<b>8.400</b>	<b>8.400</b>	<b>8.400</b>

**RECEITAS DE CAPITAL**

operacoes de credito	0	0	0	0
alienacao de bens	0	0	0	0
amortizacoes de emprestimos	0	0	0	0
transferencias de capital	0	0	0	0
outras receitas de capital	0	0	0	0
<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENT**

receita tributaria (1)	0	0	0	0
receita de contribuicoes (1)	0	0	0	0
receita patrimonial (1)	0	0	0	0
receita agropecuaria (1)	0	0	0	0
receita industrial (1)	0	0	0	0
receita de servicos (1)	0	0	0	0
transferencias correntes (1)	0	0	0	0
outras receitas correntes (1)	0	0	0	0
<b>Total Rec. Correntes Intra Orcament.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORCAMEN**

operacoes de credito (1)	0	0	0	0
alienacao de bens (1)	0	0	0	0
amortizacoes de emprestimos (1)	0	0	0	0
transferencias de capital (1)	0	0	0	0
outras receitas de capital (1)	0	0	0	0
<b>Total Rec. de Capital Intra Orcament.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**TOTAL DAS RECEITAS**

TOTAL DAS RECEITAS	3.965	8.400	8.400	8.400
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO</b>	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.965</b>	<b>8.400</b>	<b>8.400</b>	<b>8.400</b>

30/04/2019

CADASTRO DE RECEITAS DA LDO

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2019

Página 1

DESCRICAO DA RECEITA

ESTIMATIVA 2018

REESTIMATIVA 2019

ESTIMATIVA 2020

ESTIMATIVA 2021

RECEITAS CORRENTES	ESTIMATIVA 2018	REESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
receita tributaria	0	0	0	0
receita de contribuicoes	0	0	0	0
receita patrimonial	394	400	412	432
receita agropecuaria	0	0	0	0
receita industrial	0	0	0	0
receita de servicos	38.071	35.510	37.382	39.000
transferencias correntes	0	0	0	0
outras receitas correntes	6.840	5.760	5.904	6.400
deducoes de receita para o fundeb	0	0	0	0
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>45.305</b>	<b>41.670</b>	<b>43.698</b>	<b>45.832</b>

RECEITAS DE CAPITAL

operacoes de credito	943	0	0	2
alienacao de bens	0	0	0	0
amortizacoes de emprestimos	0	0	0	0
transferencias de capital	0	0	0	0
outras receitas de capital	0	0	0	0
<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>943</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>

RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENT

receita tributaria (i)	0	0	0	0
receita de contribuicoes (i)	0	0	0	0
receita patrimonial (i)	0	0	0	0
receita agropecuaria (i)	0	0	0	0
receita industrial (i)	0	0	0	0
receita de servicos (i)	0	0	0	0
transferencias correntes (i)	0	0	0	0
outras receitas correntes (i)	0	0	0	0
<b>Total Rec. Correntes Intra Orcament.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORCAMEN

operacoes de credito (i)	0	0	0	0
alienacao de bens (i)	0	0	0	0
amortizacoes de emprestimos (i)	0	0	0	0
transferencias de capital (i)	0	0	0	0
outras receitas de capital (i)	0	0	0	0
<b>Total Rec. de Capital Intra Orcament.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

TOTAL DAS RECEITAS

	46.248	41.670	43.700	45.833
--	--------	--------	--------	--------

SUPERAVIT FINANCEIRO

	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>46.248</b>	<b>41.670</b>	<b>43.700</b>	<b>45.833</b>

30/04/2019

CADASTRO DE RECEITAS DA LDO  
(Versao 8)

Pagina 1

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2019

DESCRICAO DA RECEITA	ESTIMATIVA 2018	REESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
receita tributaria	0	0	0	0
receita de contribuicoes	0	0	0	0
receita patrimonial	2	30	30	30
receita agropecuaria	0	0	0	0
receita industrial	0	0	0	0
receita de servicos	37	30	30	30
transferencias correntes	0	0	0	0
outras receitas correntes	0	0	0	0
deducoes de receita para o fundeb	0	0	0	0
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>39</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
operacoes de credito	0	0	0	0
alienacao de bens	0	0	0	0
amortizacoes de emprestimos	0	0	0	0
transferencias de capital	0	0	0	0
outras receitas de capital	0	0	0	0
<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENT</b>				
receita tributaria (i)	0	0	0	0
receita de contribuicoes (i)	0	0	0	0
receita patrimonial (i)	0	0	0	0
receita agropecuaria (i)	0	0	0	0
receita industrial (i)	0	0	0	0
receita de servicos (i)	0	0	0	0
transferencias correntes (i)	0	0	0	0
outras receitas correntes (i)	0	0	0	0
<b>Total Rec. Correntes Intra Orcament.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORCAMEN</b>				
operacoes de credito (i)	0	0	0	0
alienacao de bens (i)	0	0	0	0
amortizacoes de emprestimos (i)	0	0	0	0
transferencias de capital (i)	0	0	0	0
outras receitas de capital (i)	0	0	0	0
<b>Total Rec.de Capital Intra Orcament.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>39</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>39</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>

30/04/2019

CADASTRO DE RECEITAS DA LDO  
(Versao 8)

Pagina 1

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2019

DESCRICAO DA RECEITA	ESTIMATIVA 2018	REESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
receita tributaria	79.364	81.348	81.348	81.348
receita de contribuicoes	4.829	4.949	4.949	4.949
receita patrimonial	1.820	1.866	1.866	1.866
receita agropecuaria	0	0	0	0
receita industrial	0	0	0	0
receita de servicos	17	18	18	18
transferencias correntes	361.721	370.764	370.764	370.764
outras receitas correntes	22.460	23.021	23.021	23.021
deducoes de receita para o fundeb	-42.603	-43.669	-43.669	-43.669
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>427.608</b>	<b>438.297</b>	<b>438.297</b>	<b>438.297</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
operacoes de credito	0	28.110	27.880	5.866
alienacao de bens	2.746	0	0	0
amortizacoes de emprestimos	0	0	0	0
transferencias de capital	2.423	2.484	2.484	2.484
outras receitas de capital	1.476	1.513	1.513	1.513
<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>6.645</b>	<b>32.107</b>	<b>31.877</b>	<b>9.863</b>
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENT</b>				
receita tributaria (i)	0	0	0	0
receita de contribuicoes (i)	0	0	0	0
receita patrimonial (i)	0	0	0	0
receita agropecuaria (i)	0	0	0	0
receita industrial (i)	0	0	0	0
receita de servicos (i)	0	0	0	0
transferencias correntes (i)	0	0	0	0
outras receitas correntes (i)	0	0	0	0
<b>Total Rec. Correntes Intra Orcament.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORCAMEN</b>				
operacoes de credito (i)	0	0	0	0
alienacao de bens (i)	0	0	0	0
amortizacoes de emprestimos (i)	0	0	0	0
transferencias de capital (i)	0	0	0	0
outras receitas de capital (i)	0	0	0	0
<b>Total Rec. de Capital Intra Orcament.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>434.253</b>	<b>470.404</b>	<b>470.174</b>	<b>448.160</b>
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>434.253</b>	<b>470.404</b>	<b>470.174</b>	<b>448.160</b>

30/04/2019

## CADASTRO DE RECEITAS DA LDO

(Versão 8)

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2019

Página 1

DESCRICAO DA RECEITA	ESTIMATIVA 2018	REESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
receita tributaria	79.364	81.348	81.348	81.348
receita de contribuicoes	4.829	4.949	4.949	4.949
receita patrimonial	2.264	2.346	2.358	2.378
receita agropecuaria	0	0	0	0
receita industrial	0	0	0	0
receita de servicos	41.879	43.408	45.280	46.898
transferencias correntes	361.721	370.764	370.764	370.764
outras receitas correntes	29.463	29.281	29.425	29.921
deducoes de receita para o fundeb	-42.603	-43.669	-43.669	-43.669
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>476.917</b>	<b>488.427</b>	<b>490.455</b>	<b>492.589</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
operacoes de credito	943	28.110	27.882	5.867
alienacao de bens	2.746	0	0	0
amortizacoes de emprestimos	0	0	0	0
transferencias de capital	2.423	2.484	2.484	2.484
outras receitas de capital	1.476	1.513	1.513	1.513
<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>7.588</b>	<b>32.107</b>	<b>31.879</b>	<b>9.864</b>
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENT</b>				
receita tributaria (i)	0	0	0	0
receita de contribuicoes (i)	0	0	0	0
receita patrimonial (i)	0	0	0	0
receita agropecuaria (i)	0	0	0	0
receita industrial (i)	0	0	0	0
receita de servicos (i)	0	0	0	0
transferencias correntes (i)	0	0	0	0
outras receitas correntes (i)	0	0	0	0
<b>Total Rec. Correntes Intra Orcament.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORCAMEN</b>				
operacoes de credito (i)	0	0	0	0
alienacao de bens (i)	0	0	0	0
amortizacoes de emprestimos (i)	0	0	0	0
transferencias de capital (i)	0	0	0	0
outras receitas de capital (i)	0	0	0	0
<b>Total Rec. de Capital Intra Orcament.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>484.505</b>	<b>520.534</b>	<b>522.334</b>	<b>502.453</b>
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>484.505</b>	<b>520.534</b>	<b>522.334</b>	<b>502.453</b>

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019  
2020

Este quadro não inclui as receitas intraorçamentárias.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2018	Reestimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021	Estimativa 2022
RECEITAS CORRENTES	427.608	438.297	438.297	438.297	438.297
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	79.364	81.348	81.348	81.348	81.348
Impostos	69.982	71.732	71.732	71.732	71.732
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	19.480	19.967	19.967	19.967	19.967
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	5.152	5.281	5.281	5.281	5.281
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	35.364	36.248	36.248	36.248	36.248
Imposto de Renda Retido na Fonte	9.986	10.236	10.236	10.236	10.236
Taxas	9.220	9.450	9.450	9.450	9.450
Pelo Exercício do Poder de Polícia	4.784	4.903	4.903	4.903	4.903
Pela prestação de serviços	4.436	4.547	4.547	4.547	4.547
Contribuição de Melhoria	162	166	166	166	166
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.829	4.949	4.949	4.949	4.949
Contribuições Sociais do Servidor para o RPPS	0	0	0	0	0
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	4.829	4.949	4.949	4.949	4.949
RECEITA PATRIMONIAL	1.820	1.866	1.866	1.866	1.866
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	1.789	1.834	1.834	1.834	1.834
Demais Receitas Patrimoniais	31	32	32	32	32
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	17	18	18	18	18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	361.721	370.764	370.764	370.764	370.764
Transferências da União	124.563	127.679	127.679	127.679	127.679
Fundo de Participação dos Municípios	66.306	67.964	67.964	67.964	67.964
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	509	522	522	522	522
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	57.748	59.193	59.193	59.193	59.193
Transferência Financeira - LC 97/96 (Lei Kandir)	529	542	542	542	542
Transferências do SUS	38.130	39.083	39.083	39.083	39.083
Transferência do Salário-educação (FNDE)	11.008	11.283	11.283	11.283	11.283
Demais Transferências do FNDE	3.320	3.402	3.402	3.402	3.402
Transferências do FNAS	1.456	1.493	1.493	1.493	1.493
Demais Transferências da União	3.305	3.390	3.390	3.390	3.390
Transferências dos Estados	161.183	165.212	165.212	165.212	165.212
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	123.519	126.606	126.606	126.606	126.606
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	26.516	27.179	27.179	27.179	27.179
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	987	1.012	1.012	1.012	1.012
Transferência Financeira da CIDE	0	0	0	0	0
Demais Transferências dos Estados	10.161	10.415	10.415	10.415	10.415
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	73.754	75.597	75.597	75.597	75.597
Transferências de Instituições Privadas	570	584	584	584	584
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	1.651	1.692	1.692	1.692	1.692
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	22.460	23.021	23.021	23.021	23.021
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Compensação entre Regimes de Previdência Social	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	42.603	43.669	43.669	43.669	43.669
RECEITAS DE CAPITAL	6.645	32.107	31.877	9.863	3.997
Operações de crédito	0	28.110	27.880	5.866	0
ALIENAÇÃO DE BENS	2.746	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	739	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	2.007	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	2.423	2.484	2.484	2.484	2.484
Outras receitas de capital	1.476	1.513	1.513	1.513	1.513
Total geral das receitas	434.253	470.404	470.174	448.160	442.294
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	427.608	438.297	438.297	438.297	438.297
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2018	450.617				

\*FONTE: CN - SIFFM@ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 10:04  
MLDC Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

Quadro II

**CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS**

Ano de 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019  
2020

Este quadro não inclui as despesas intraorçamentárias

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2018	Reestimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021	Estimativa 2022
DESPESAS CORRENTES	343.573	382.789	382.687	382.687	382.687
1 Pessoal e Encargos Sociais	180.370	196.000	196.000	196.000	196.000
2 Juros e Encargos da Dívida	743	745	745	745	745
3 Outras Despesas Correntes	162.460	186.044	185.942	185.942	185.942
DESPESAS DE CAPITAL	20.607	39.872	39.743	17.729	11.863
4 Investimentos	12.843	32.107	31.877	9.863	3.997
5 Inversões Financeiras	1.044	1.045	1.045	1.045	1.045
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	1.044	1.045	1.045	1.045	1.045
6 Amortização da Dívida	6.720	6.720	6.821	6.821	6.821
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1	1	1
Para suplementações	0	0	1	1	1
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>364.180</b>	<b>422.661</b>	<b>422.431</b>	<b>400.417</b>	<b>394.551</b>
Despesas primárias geradas de PPPs	0	0	0	0	0

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 10:04

**CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL**

Anos de 2017 e 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019  
2020

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	163.467	173.304	167.392	162.078	157.501	152.923
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	160.062	171.233	166.655	162.078	157.501	152.923
Emprestimos	4.645	4.132	3.231	2.330	1.429	528
Internos	4.645	4.132	3.231	2.330	1.429	528
Externos	0	0	0	0	0	0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	155.417	167.101	163.424	159.748	156.072	152.395
De Tributos	0	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	146.346	157.353	154.397	151.441	148.485	145.528
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	9.071	9.748	9.027	8.307	7.587	6.867
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000	3.405	2.071	737	0	0	0
Vencidos e não pagos	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0
REDUÇÕES (II)	650	1.928	3.000	3.000	3.000	3.000
Disponibilidade de Caixa	0	0	2.000	2.000	2.000	2.000
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.082	38.449	40.000	40.000	40.000	40.000
(-) Restos a Pagar processados	49.623	40.801	38.000	38.000	38.000	38.000
Demais Haveres Financeiros	650	1.928	1.000	1.000	1.000	1.000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	162.817	171.376	164.392	159.078	154.501	149.923

Resultado Nominal de 2018 e 2019 calculado abaixo da linha; 2020 a 2022 calculado acima da linha

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			26.684	48.698	54.564
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	8.559	-6.984	27.735	52.570	61.111

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 10:04

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**Demonstrativo de riscos fiscais e providências**  
 2020

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS_CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	15.000	Reducao de despesas continuadas	15.000
<b>Sub total</b>	<b>15.000</b>	<b>Sub total</b>	<b>15.000</b>

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>Sub total</b>	<b>0</b>	<b>Sub total</b>	<b>0</b>

<b>Total Geral</b>	<b>15.000</b>	<b>Total Geral</b>	<b>15.000</b>
--------------------	---------------	--------------------	---------------

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 10:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu: Prefeitura de Mogi Guaçu: Demanda de processos judiciais em andamento.

**Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Tabela 1 - Metas Anuais**  
 2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2020			2021			2022		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a)/(RCL+I+D)	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b)/(RCL+I+D)	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c)/(RCL+I+D)
Receita total	488.698	470.174	107,2727	483.798	448.160	102,2503	495.370	442.294	100,9118
Receitas primárias (I)	457.814	440.460	100,4935	475.485	440.460	100,4933	493.316	440.460	100,4934
Despesa total	439.074	422.431	96,3799	432.258	400.417	91,3574	441.898	394.551	90,0191
Despesas primárias (II)	431.210	414.865	94,6537	424.090	392.851	89,6311	433.424	386.985	88,2928
Resultado primário (III)=(I-II)	26.604	25.595	5,8396	51.395	47.609	10,8621	59.892	53.475	12,2006
Resultado Nominal	27.735	26.684	6,0880	52.570	48.698	11,1106	61.111	54.564	12,4489
Dívida pública consolidada	168.463	162.078	36,9788	170.025	157.501	35,9346	171.274	152.923	34,8902
Dívida consolidada líquida	165.345	159.078	36,2944	166.787	154.501	35,2503	167.914	149.923	34,2058
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 8ª Edição.

**Fonte e Notas Explicativas**

Nas Dívidas Públicas Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2020.

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2018 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	414.011	91,8764	434.253	101,5539	20.242	4,8892
Receita Primária (I)	409.575	90,8920	429.718	100,4934	20.143	4,9180
Despesa Total	346.602	76,9172	364.180	85,1667	17.578	5,0715
Despesa Primária (II)	337.959	74,9991	356.717	83,4214	18.758	5,5504
Resultado Primário (III)=(I-II)	71.616	15,8928	73.001	17,0719	1.385	1,9339
Resultado Nominal	41.847	9,2866	8.559	2,0015	-33.288	-79,5469
Dívida Pública Consolidada	163.467	36,2762	173.304	40,5287	9.837	6,0177
Dívida Consolidada Líquida	162.817	36,1320	171.376	40,0778	8.559	5,2568

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 9ª Edição.

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu: Prefeitura de Mogi Guaçu: Esta tabela mostra a comparação entre as metas fiscais previstas e as realizadas no anterior, no caso 2018, apenas valores correntes.

**Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores**  
2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita total	472.371	418.039	-11,50	429.137	2,65	488.698	13,88	483.798	-1,00	495.370	2,39
Receitas Primárias (I)	469.615	412.723	-12,11	427.683	3,62	457.814	7,05	475.485	3,86	493.316	3,75
Despesa total	472.365	376.704	-20,25	366.668	-2,66	439.074	19,75	432.258	-1,55	441.898	2,23
Despesas Primárias (II)	466.085	364.077	-21,89	356.376	-2,12	431.210	21,00	424.090	-1,65	433.424	2,20
Resultado primário (III)=(I-II)	3.530	48.646	1.278,07	71.307	46,58	26.604	-62,69	51.395	93,19	59.892	16,53
Resultado Nominal	-21	-1.337	6.266,67	-8.862	562,83	27.735	-412,97	52.570	89,54	61.111	16,25
Dívida pública consolidada	110.585	116.658	5,49	152.265	30,52	168.463	10,64	170.025	0,93	171.274	0,73
Dívida pública líquida	110.585	11.658	-89,46	151.589	1.200,30	165.345	9,07	166.787	0,87	167.914	0,68

Especificação	Valores a preços constantes										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita total	507.336	433.088	-14,63	429.137	-0,91	470.174	9,56	448.160	-4,68	442.294	-1,31
Receitas primárias (I)	504.376	427.581	-15,23	427.683	0,02	440.460	2,99	440.460	0,00	440.460	0,00
Despesa total	507.329	390.265	-23,07	366.668	-6,05	422.431	15,21	400.417	-5,21	394.551	-1,46
Despesas primárias (II)	500.585	377.183	-24,65	356.376	-5,52	414.865	16,41	392.851	-5,31	386.985	-1,49
Resultado primário (III)=(I-II)	3.791	50.398	1.229,41	71.307	41,49	25.595	-64,11	47.609	86,01	53.475	12,32
Resultado Nominal	-22	-1.385	6.195,45	-8.862	539,86	26.684	-401,11	48.698	82,50	54.564	12,05
Dívida pública consolidada	118.770	120.857	1,76	152.265	25,99	162.078	6,44	157.501	-2,82	152.923	-2,91
Dívida pública líquida	118.770	12.077	-89,83	151.589	1.155,19	159.078	4,94	154.501	-2,88	149.923	-2,96

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 10:04

**Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido**  
2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	162.942	100,00	136.283	100,00	156.640	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>162.942</b>	<b>100,00</b>	<b>136.283</b>	<b>100,00</b>	<b>156.640</b>	<b>100,00</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 10:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu: Prefeitura de Mogi Guaçu: A tabela, versa sobre outros assuntos regulados na Lei de Responsabilidade Fiscal e não trata das metas fiscais, limitado aos demonstrativos anteriores. Portanto, identifica o resultado do exercício, o resultado de exercícios anteriores e ajustes de exercícios anteriores. Sendo assim, compõe o valor do Ativo Real Líquido (valor positivo), e também, o valor do Passivo Real Descoberto (valor negativo).

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2018	2017	2016
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.183	3.981	2.593
Alienação de Bens Móveis	0	739	0
Alienação de Bens Imóveis	2.183	3.242	2.477
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	116

Despesas Executadas	2018	2017	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	410	785	1.369
DESPESAS DE CAPITAL	410	785	1.369
Investimentos	410	785	1.369
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2018	2017	2016
Saldo do Exercício Anterior			0
VALOR (III)	6.193	4.420	1.224

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2019 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu: Prefeitura de Mogi Guaçu: Receitas realizadas, do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da L.D.O., as receitas de capital realizadas, originadas a partir da alienação de ativos.

Despesas executadas: identifica, do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da L.D.O., os valores das despesas executadas (despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar não processados), custeadas com recursos obtidos com a alienação de ativos.

A L.R.F. exige (art. 44) que o produto dessas receitas seja aplicado em despesas de capital, ou então, se previsto em lei municipal, para capitalização do R.P.P.S.

**Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

**Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**  
 2020

AMF - Demonstrativo 7 (IRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2020	2021	2022	
IPTU	Isenção	Habitação Populares	4.780	4.782	4.784	Crescimento vegetativo do IPTU
Remissão de pequenos débitos	IPTU, ISSQN e Dívida Ativa	Judiciário	1	1	1	Atualização da Planta Genérica
Isenção de multas e juros	Receitas Tributárias	Contribuintes	680	685	687	Aumento de Arrecadação
<b>TOTAL</b>			5.461	5.468	5.472	-

\* FONTE: CN - SIFPM@ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 2019-04-30 e hora de emissão 10:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu: Prefeitura de Mogi Guaçu: Renúncia de receita, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04/05/2000, artigo 14, se caso existir necessidade.

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2020
Aumento Permanente de Receita	0
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-Abr-2019 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu: Prefeitura de Mogi Guaçu: Demonstração das disposições constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04/05/2000, artigo 17, referente as margens para aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCCs).

Município de MOGI GUACU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020  
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2019 = 1.0000)
2017	3.45	0.9310804
2018	3.67	0.9652510
2019	3.60	1.0000000
2020	3.94	1.0394000
2021	3.86	1.0795208
2022	3.75	1.1200028

**Nota:** Índice adotado IPCA/IBGE.

**Fontes e notas explicativas:**

As taxas de inflação de 2017 e 2018 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2019 e 2020 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 15.02.2019. Para 2021 e 2022 considerou-se as mesmas projeções do Banco Central no já apontado Boletim Focus, medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA projetado.